

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 19 de Fevereiro de 2013 Nº 25988

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.177/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 259481/2012 da Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional, resolve retificar, o Ato Governamental de 24 de fevereiro de 1986, publicado no D.O. da mesma data, página 04, referente a servidora **ELZA MADALENA PALMA SIMÃO** RG. nº 749391 SSP/MT, CPF. nº 629.492.841-91, fazendo nele constar que a nomeação deu-se a partir de 31/12/1985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.178/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 484719/2012/SECID, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 do Ato nº 9.072/2012, publicado em 22/08/2012, que autorizou a cessão do servidor **JAIR RIBEIRO TEIXEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 83354/1, lotado no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAUDE, para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.179/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14774/2013, resolve autorizar a cessão do servidor **ROGERIO LUIZ GALLO**, Procurador do Estado, Matrícula Funcional nº 96850/1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 21 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

ATO Nº 12.180/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 599940/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **CARLOS ALBERTO ALVES CORREA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 7055/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, pelo período de **01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.181/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 584493/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora **ERIZANE NUNES DA MOTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 1212/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

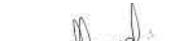
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.



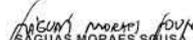
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.182/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 595281/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora **IVONE NORBERTO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20362/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT**, pelo período de **01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.



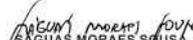
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.183/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 65334/2013-CCV, resolve autorizar o senhor **JAIRO PRADELA**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentar do País, no período de 25 de fevereiro a 14 de março de 2013, com a finalidade de participar dos seguintes eventos: *Goal to Brasil, Berlim/Alemanha; ITB Berlim, Berlim/Alemanha; Goal to Brasil, Londres/Inglaterra*, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, conforme os termos do Ofício nº 292/2013-GAB/SEDTUR, de 15 de fevereiro de 2013, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.184/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 62238/2013-CCV, resolve autorizar a senhora **GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA AR-RUDA**, Assessora Técnica III, a se ausentar do País, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2013, com a finalidade de participar do evento *Vitrine Turística ANATO, Bogotá/Colômbia*, conforme os termos do Ofício nº 290/2013-GAB/SEDTUR, de 15 de fevereiro de 2013, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.185/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 65346/2013-CCV, resolve autorizar a senhora **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, a se ausentar do País, no período de 25 de fevereiro a 14 de março de 2013, com a finalidade de participar dos seguintes eventos: *Vitrine Turística ANATO, Bogotá/Colômbia; Goal to Brasil, Berlim/Alemanha; ITB Berlim, Berlim/Alemanha; Goal to Brasil, Londres/Inglaterra*, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, conforme os termos do Ofício nº 291/2013-GAB/SEDTUR, de 15 de fevereiro de 2013, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **MARIA DE FÁTIMA FRANCO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 932230016 – Técnica de Nível Médio SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 775006/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

(Original assinado)
ROSAYKA NIULA M. S. DO AMARAL
Superintendente de Legislação da Casa Civil
em substituição legal

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2013/CASAMILITAR

I – Das Partes:
Contratante: Casa Militar
Contratada: Sal Locadora de Veículo LTDA.
II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada, na locação de veículos para atender as necessidades da Contratante, tudo conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço 028/2012/SAD e seus anexos, bem como no processo administrativo nº. 617459/2012.
III – Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006.9900, natureza da despesa: 3390.3900 e fonte: 100.
IV – Do Valor: R\$ 822.204,00 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais)
V – Da Vigência: A vigência é de 12 (doze) meses, contando de 14/02/2013 a 14/02/2014, podendo ser prorrogado na forma da lei de Licitação.
VI – Do Fiscal do Contrato: José Maria Lima Silva – Gerente de Transporte Terrestre.
Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, *Secretário-Chefe da Casa Militar*, pela Contratante e Alessandro Neves Botelho, representante da contratada. Cuiabá – MT, 14 de Fevereiro de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004 e Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
34.470/13	15.640	CREUZA PINTO DE SÁ	C	28.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0290/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
242/13	41.468	ARMINDO DE FIGUEIREDO FILHO	C	02.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do art. 8º-A § 2º do Anexo IX do RICMS/MT. Razão Social/ Contribuinte: ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO Isnc. Est. 13.432.028-0; Campos de Júlio-MT, 18 de Fevereiro 2013. Jorgina Cardoso- Ger. Fazendária Matr.33477002-5.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA-13.475.482-4; LAURINDO ALVES DE LIMA-13.288.143-8; RAFAEL ANGELO B. MONTANHER-13.475.383-6; GABRIEL COPETTI RUARO-13.474.774-7; CELIA MARIA SOARES ORIONE-13.474.053-0; WILSON JOSÉ DE SOUSA VIEIRA-13.473.906-0; MAICO DA ROCHA-13.724.391-11; ALEXAN-

DRE JOSÉ DIAS-13.473.757-1; LUCIANO IVAN DE BONA-13.473.374-6; KAROLINE TRINDADE VIEIRA-13.473.351-7; AGRO FENIX AGROPECUÁRIA LTDA-13.473.327-4; AGROPECUARIA FENIX AGROPECUÁRIA LTDA-13.473.326-6; AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA-13.473.324-0; AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA-13.473.328-3; GIL MARTINS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-13.473.248-0; ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA-13.473.093-3; VINICIUS PAULO RYL BERTUOL-13.472.991-9; ODACIR CESAR DONATO-13.472.982-0; RUDINEI FERNANDO FREQ-13.472.964-1; ELTON LEANDRO BONADIMAN-13.472.547-6; DIEGO DA SILVA ABEL-13.472.079-2; LUIZ CARLOS DE ARAUJO CARVALHO-13.472.044-0; MIGUEL MARTINS MORAES-13.471.718-0; JONEY LEONARDO BASSO GINDRI-13.471.437-7; DANIEL HENRIQUE FURLAN-13.471.303-6; JOSE MARCELO PEREIRA-13.471.261-7; JORGE ANTONIO BARBOSA-13.470.909-8; ALBERTO KERN-13.470.884-9; EDIMILSON PINHEIRO DA SILVA-13.470.842-3; CARLOS ALBERTO FURLAN-13.250.701-3; MARCUS VINICIUS FREITAS DA COSTA-13.470.233-6; JONAS DA SILVA MATTOS-13.470.337-5; ALUIZIO GABRIEL DE MORAES-13.470.311-1; HEVERSON BRUNETTA-13.470.298-0; ANILCEIA PILONETO-13.470.191-7; CRISTIANE CRISTOVÃO JAPAULO-13.469.139-3; SILVANETO GOMES DE MEDEIROS-13.469.908-4. Primavera do Leste - MT, 19 de Fevereiro de 2013. Rubens Marcelino dos Santos. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2000/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÁ INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.473.156-5 ADEMIR BARDEN; 13.472.396-1 ANDRÉ LIMA BUZZACARO; 13.471.959-0 CARLA MARA DE SOUZA; 13.475.819-6 CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE; 13.472.455-0 ELIO CLOVIS SOUZA BASQUEIRA; 13.472.527-1 IZADOERA DE LUCENA; 13.473.744-0 JOÃO MARIA FRANCISCO DOS SANTOS; 13.472.540-9 JOSE ARCEMI DOS SANTOS BARBOSA; 13.473.257-0 MADALENA MARIA DA SILVA CELLARIUS; 13.475.525-1 MARIO ANTONIO ESTEVES; 13.470.379-0 MAYCON JUNIOR HEIDMANN; 13.473.230-8 MILTON RODRIGUES DA SILVA; 13.473.267-7 NANCY APCHIODI PEREIRA; 13.472.345-7 NEIANE DE SOUZA DUARTE; 13.473.165-4 ORIDES ANGELIN RONSONI; 13.475.835-8 ROSINEIDE NEVES LAURO; 13.475.887-0 SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA; 13.471.312-5 WAGNER LUIS DETOMINE; José Adelman dos Santos –Ger.Faz. 19 de fevereiro de 2013.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2009/SEJUF- SENF-SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: prorrogação de vigência
VIGÊNCIA: (...) início em 10/12/2012 e término previsto para 10/12/2013
VALOR: os valores pactuados serão mantidos, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 919,80 (novecentos e noventa reais e oitenta centavos) e o Valor Global de R\$ 11.037,60 (onze mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação
SEFAZ-16.101
Projeto Atividade: 2007
Elemento: 3390.3971
Fonte: 240

Nardete Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Wagner Roberto Figueiredo
AUSEC Automação e Segurança Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2009/SEJUF- SENF-SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: prorrogação de vigência
VIGÊNCIA: (...) início em 25 de novembro de 2012 e término previsto para 25 de novembro de 2013.
VALOR: O Valor do contrato permanece inalterado, sendo o Valor Mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e Valor Global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
Dotação
SEFAZ-16.101
Projeto Atividade: 2007
Elemento: 3390.3971
Fonte: 240

Nardete Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Wagner Roberto Figueiredo
AUSEC
Contratado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2011/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: prorrogação de vigência
VIGÊNCIA: (...) início em 09/12/12 e término previsto para 09/12/13.
Dotação
SEFAZ-16.101
Projeto Atividade: 2005
Elemento: 3390.3970
Fonte: 240

Nardete Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

João Marques de Mendonça
Bandeirantes Comércio e Serviços Ltda - Me
Contratado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2008/ SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
LOCADOR: MAX ALEI GOULART
OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento e Cláusula Quarta – Da Vigência
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/12/12 e término previsto para 05/12/13.
VALOR MENSAL: Novo valor mensal de R\$ 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL: Novo valor global de R\$ 10.086,00 (dez mil e oitenta e seis reais)
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2005
Elemento de Despesa: 3390.3612
Fonte: 240

Nardete Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Locatário

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Max Alei Goulart
Locador

GFOS/SUFIS/SEFAZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131707787; RAZÃO SOCIAL: STAANA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA; RUA: A-54, Nº:134, BAIRRO: RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA; MUNICIPIO: RONDONOPOLIS, Nº1141396000802013344; TERMO DE INTIMAÇÃO: Nº173/659/105/2013; DATA 10/01/2013. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT), Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011. GONÇALO SANTANA DE SOUZA – GFOS/SUFIS/SEFAZ - Fiscal de Tributos Estaduais –MAT- 1413960011. 19/02/2013.

PORTARIA Nº 054/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição dos Ajustes SINIEF adiante relacionados:

- 1) Ajustes SINIEF 4/2012 e 5/2012, de 30 de março de 2012, publicados no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2012;
2) Ajuste SINIEF 7/2012, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012;
3) Ajustes SINIEF 12/2012, 16/2012, 17/2012 e 18/2012, de 28 de setembro de 2012, publicados no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2012; e
4) Ajuste SINIEF 24/2012, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2012;

RESOLUVE:

Art. 1º A Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o preâmbulo do Ato, para se modificar o segundo item da motivação, mantido o texto dos demais, conforme segue:

“O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, ...

CONSIDERANDO o disposto...

CONSIDERANDO, ainda o disposto no Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, bem como no 'Manual de Orientação do Contribuinte', relativo à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, publicado por Ato COTEPE, e nas respectivas notas técnicas, publicadas no Portal Nacional da NF-e para esclarecer questões referentes ao referido Manual;

CONSIDERANDO a modernização...

CONSIDERANDO as disposições...

II – acrescentado o § 3º ao artigo 2º, com o texto assinalado:

“Art. 2º
§ 3º A NF-e poderá ser utilizada em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, somente pelo produtor rural, pessoa física ou jurídica, inscrito no Cadastro do ICMS deste Estado e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (cf. § 4º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)”

III – alterada a íntegra do artigo 4º-A, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 4º-A A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e serão disciplinados no 'Manual de Orientação do Contribuinte', publicado por Ato COTEPE. (cf. caput da cláusula segunda-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2012 – efeitos a partir de 9 de abril de 2012)

Parágrafo único Questões referentes ao 'Manual Orientação do Contribuinte' poderão ser esclarecidas por nota técnica publicada no Portal Nacional da NF-e. (cf. § 1º da cláusula segunda-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2012 – efeitos a partir de 9 de abril de 2012)”

IV – mantida a redação vigente, ficam alteradas, exclusivamente, as referências efetuadas a “Manual de Integração – Contribuinte” que serão substituídas por “Manual de Orientação do Contribuinte”, bem como substituídas ou acrescentadas as anotações contendo a fundamentação e o termo de início ou período de vigência correspondente, devendo ser promovidas as adequações no texto dos dispositivos adiante indicados:

Table with 2 columns: Dispositivo and Substituir ou acrescentar fundamentação e termo de início ou período de vigência. Rows include art. 5º, art. 6º, art. 8º, art. 9º, and art. 11, caput.

Table with 2 columns: Dispositivo and Substituir ou acrescentar fundamentação e termo de início ou período de vigência. Rows include art. 11, art. 15, art. 18, art. 20, art. 22, art. 24, art. 25-A, and art. 25-A.

V – acrescentado o § 9º ao artigo 9º, com a redação consignada:

“Art. 9º
§ 9º Para os efeitos do inciso III do caput deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte, emite do documento fiscal, que, nos termos da legislação deste Estado, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS. (cf. § 9º da cláusula sétima do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)”

VI – alterados os §§ 12 e 14 do artigo 15, bem como a anotação exarada ao final do § 13-A do referido artigo, mantido o respectivo texto, conforme adiante indicado:

“Art. 15
§ 12 Na hipótese do § 2º-A do artigo 11, havendo problemas técnicos de que trata o caput deste artigo, o contribuinte deverá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão 'DANFE Simplificado em Contingência', dispensado o uso de formulário de segurança, devendo ser observadas a destinação da cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º deste preceito. (cf. § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2012 – efeitos no período compreendido entre 1º e 19 de dezembro de 2012)

§ 13-A (cf. cláusula décima primeira-B do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 12/2012 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2012)

§ 14 A adoção do procedimento estabelecido no § 13 deste artigo não exime o contribuinte do cumprimento das demais exigências contidas neste capítulo, especialmente as previstas nos §§ 5º a 12 e 13-A também deste preceito. (efeitos a partir de 1º de novembro de 2012)”

VII – alterada a anotação exarada ao final do § 12 do artigo 15, mantido o texto conferido na forma do inciso anterior, como segue:

“Art. 15
§ 12 (cf. § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 24/2012 – efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012)

VIII – alterada a íntegra do artigo 17, nos seguintes termos:

“Art. 17 Em prazo não superior a 2 (duas) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso I do artigo 9º, o emite do poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas as normas constantes do artigo 18. (cf. caput da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste 12/20012 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2012)

Parágrafo único Os pedidos extemporâneos de cancelamento de NF-e deverão ser formulados e processados na forma indicada nos artigos 18-A a 18-C. (cf. parágrafo único da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste 12/2012 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2012)”

IX – alterado o caput do artigo 18, além de se acrescentar o § 7º ao referido artigo, na forma indicada:

“Art. 18 O cancelamento de que trata o artigo 17 será efetuado por meio do registro de evento correspondente. (cf. caput da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

§ 7º Até 31 de março de 2013, o cancelamento da NF-e de que trata este artigo poderá, ainda, ser efetuado, mediante Pedido de Cancelamento da NF-e, transmitido à administração tributária que a autorizou. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)”

X – acrescentados o Capítulo VIII-A, bem como o artigo 19-A, que o compõe, conforme adiante assinalado:

“CAPÍTULO VIII-A DO REGISTRO DE SAÍDA

Art. 19-A As informações relativas à data, à hora de saída e ao transporte, caso não constem do arquivo XML da NF-e, transmitido nos termos do artigo 7º, e seu respectivo DANFE, deverão ser comunicadas por meio de Registro de

Saída. (cf. cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 1º O Registro de Saída deverá atender ao leiaute estabelecido no 'Manual de Orientação do Contribuinte'. (cf. § 1º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 2º A transmissão do Registro de Saída será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia. (cf. § 2º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 3º O Registro de Saída deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o nº de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. § 3º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária. (cf. § 4º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 5º O Registro de Saída só será válido após a cientificação de seu resultado mediante o protocolo de que trata o § 2º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo a chave de acesso da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo. (cf. § 5º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 6º A administração tributária autorizada deverá transmitir o Registro de Saída para as administrações tributárias e entidades previstas no artigo 10. (cf. § 6º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 7º Caso as informações relativas à data e à hora de saída não constem do arquivo XML da NF-e nem seja transmitido o Registro de Saída no prazo estabelecido no 'Manual de Orientação do Contribuinte', será considerada a data de emissão da NF-e como data de saída. (cf. § 7º da cláusula décima terceira-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

XI – acrescentados o Capítulo X-A, bem como os artigos 21-A e 21-B, que o compõem, como segue:

"CAPÍTULO X-A
DOS EVENTOS DA NF-e

Art. 21-A A ocorrência relacionada com uma NF-e superveniente à respectiva autorização de uso denomina-se 'Evento da NF-e'. (cf. caput da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos no período de 1º de setembro de 2012 a 30 de novembro de 2012)

§ 1º Os eventos relacionados a uma NF-e são: (cf. § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

I – Cancelamento, conforme disposto nos artigos 17 e 18; (cf. inciso I do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

II – Carta de Correção Eletrônica, conforme disposto no artigo 20; (cf. inciso II do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

III – Registro de Passagem Eletrônica, conforme disposto no artigo 25; (cf. inciso III do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

IV – Ciência da Emissão, recebimento pelo destinatário ou pelo remetente de informações relativas à existência de NF-e em que esteja envolvido, quando ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva; (cf. inciso IV do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

V – Confirmação da Operação, manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu; (cf. inciso V do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

VI – Operação não Realizada, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas esta operação não se efetivou; (cf. inciso VI do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

VII – Desconhecimento da Operação, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita da NF-e não foi por ele solicitada; (cf. inciso VII do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

VIII – Registro de Saída, conforme disposto no artigo 19-A; (cf. inciso VIII do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

IX – Vistoria Suframa, homologação do ingresso da mercadoria na área incentivada mediante a autenticação do Protocolo de Internamento de Mercadoria Nacional – PIN-e; (cf. inciso IX do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

X – Internalização Suframa, confirmação do recebimento da mercadoria pelo destinatário por meio da Declaração de Ingresso – DI; (cf. inciso X do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 7/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

XI – Declaração Prévia de Emissão em contingência, conforme disposto no artigo 25-A; (cf. inciso XI do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

XII – NF-e Referenciada em outra NF-e, registro que esta NF-e consta como referenciada em outra NF-e; (cf. inciso XII do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

XIII – NF-e Referenciada em CT-e, registro que esta NF-e consta em um Conhecimento Eletrônico de Transporte; (cf. inciso XIII do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

XIV – NF-e Referenciada em MDF-e, registro que esta NF-e consta em um Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais. (cf. inciso XIV do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

§ 2º Os eventos serão registrados por: (cf. § 2º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

I – qualquer pessoa, física ou jurídica, envolvida ou relacionada com a operação descrita na NF-e, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte; (cf. inciso I do § 2º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

II – órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos na documentação do Sistema da NF-e. (cf. inciso II do § 2º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 3º A administração tributária responsável pelo recebimento do registro do evento deverá transmiti-lo para o Ambiente Nacional da NF-e, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no artigo 10. (cf. § 3º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no artigo 21, conjuntamente com a NF-e a que se referem. (cf. § 4º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

Art. 21-B O registro de eventos é de uso facultativo pelos agentes mencionados no § 2º do artigo anterior, sendo obrigatório nos seguintes casos: (cf. caput da cláusula décima quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 17/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

I – registrar uma Carta de Correção Eletrônica de NF-e; (cf. inciso I da cláusula décima quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 17/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

II – efetuar o cancelamento de NF-e; (cf. inciso II da cláusula décima quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 17/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

III – registrar as situações descritas nos incisos IV, V, VI e VII do § 1º do artigo anterior, em conformidade com o Anexo Único desta portaria. (cf. inciso III da cláusula décima quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 17/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

XII – dada nova redação ao caput do artigo 21-A, acrescentado nos termos do inciso anterior, o qual vigorará com o texto adiante consignado:

"Art. 21-A A ocorrência relacionada com uma NF-e denomina-se 'Evento da NF-e'. (cf. caput da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos no período de 1º de dezembro de 2012)

XIII – fica, acrescentado o Capítulo X-B, que será composto pelo artigo 22, já existente, cujo texto é integralmente alterado, passando a vigorar com nova redação, adiante indicada:

"CAPÍTULO X-B
DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO DESTINATÁRIO

Art. 22 Nos termos da autorização conferida pelo Ajuste SINIEF 7/2005, serão exigidas do destinatário as seguintes informações relativas à confirmação da operação ou prestação descrita na NF-e, utilizando-se do registro dos respectivos eventos definidos no artigo 21-A: (cf. caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

I – confirmação do recebimento da mercadoria ou prestação documentada por NF-e, utilizando o evento 'Confirmação da Operação'; (cf. inciso I do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

II – confirmação de recebimento da NF-e, nos casos em que não houver mercadoria ou prestação documentada, utilizando o evento 'Confirmação da Operação'; (cf. inciso II do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

III – declaração do não recebimento da mercadoria ou prestação documentada por NF-e, utilizando o evento 'Operação não Realizada'; (cf. inciso III do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2012 – efeitos a partir de 1º de setembro de 2012)

XIV – acrescentado o § 8º ao artigo 25-A, com a seguinte redação:

"Art. 25-A

§ 8º Alternativamente ao disposto neste artigo, a DPEC também poderá ser registrada como evento, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte. (cf. § 8º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2012 – efeitos no período de 1º de dezembro de 2012)

XV – acrescentado o Anexo Único que vigorará com o teor conferido pelo Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos e Anexo da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), com expressa previsão de termo de início ou período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitados as datas e/ou períodos assinalados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2013.


NARDELE PIRES ROTHERBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 163/2007-SEFAZ
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS
(cf. Anexo II do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 17/2012 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012)

A obrigatoriedade de registro de eventos que trata o inciso III do artigo 21-B da Portaria nº 163/2007-SEFAZ, acrescentada pela Portaria nº 054/2013-SEFAZ, de 15/02/2013, exigido nas entradas de mercadorias constantes em NF-e que determine o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte, para:

I – estabelecimentos distribuidores, a partir de 1º de março de 2013;

II – postos de combustíveis e em transportadores e revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013.”

PORTARIA Nº 056/2013 - SEFAZ

“Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2013.


NARDELE PIRES ROTHEBARTH
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 056/2013 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
MILHO			
Milho Debulhado (Preço Fob)	KG	100590100060	0,29
Milho Debulhado (Preço Cif)	KG	100590100062	0,44
MILHETO			
Milheto	KG	100590900067	0,22
SORGO			
Sorgo Forrageiro	KG	100700900170	0,11
Sorgo Industrial	KG	100700900171	0,17
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	KG	120100900188	0,81
Soja em Grãos (Preço Cif)	KG	120100900190	0,98
Farelo de Soja (Preço Fob)	KG	120100900192	0,82
Farelo de Soja (Preço Cif)	KG	120100900193	0,98
Óleo Degomado (Preço Fob)	KG	120100900194	2,60
Óleo Degomado (Preço Cif)	KG	120100900195	2,79

PORTARIA Nº 011/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Srª. Layse de Souza Pereira, matrícula 205109, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Sr. Milton José de Siqueira, matrícula 226625, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 092/07/SENF/SEFAZ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede lógica firmado com a empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2013.
 (Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 073/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Katuscia Guimaraes Yamaoka, matrícula nº 203560, Cargo TAIG, Lotação CCFI/SCGG/SATE/SEFAZ e Dalcio Bighetti Junior, matrícula nº 95142, Cargo Fiscal de Tributos Estadual, lotação GRAR/SARP, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 025/2012/SEFAZ, que tem por objeto o credenciamento da instituição financeira Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2012.
 (Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO
 NÚCLEO FAZENDÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 099/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Katuscia Guimaraes Yamaoka, matrícula nº 203560, Cargo TAIG, Lotação CCFI/SCGG/SATE/SEFAZ e Dalcio Bighetti Junior, matrícula nº 95142, Cargo Fiscal de Tributos Estadual, lotação GRAR/SARP, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 027/2012/SEFAZ, que tem por objeto o credenciamento de instituição financeira (Caixa Econômica Federal), para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 057/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Oswaldo Zacaria**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 400.458-2 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.813.369-20, residente e domiciliado na Rua José Francisco Ferreira nº 280, Jardim Vale do Sol, Apucarana/PR, CEP 86.803-130; **Mônica Zacaria**, brasileira, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº 4.332.693-7 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 804.306.789-91, casada sob o regime de separação total de bens com o Sr. **Stefano Bertucci**, italiano, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.467.169-90, residentes e domiciliados na Rua Nagib Daher nº 1011, Edifício Caiobá, apartamento 302, Apucarana/PR - CEP 86.800-040; **Rodrigo Zacaria**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.439.744-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 878.097.299-34, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 450, Edifício Ville D'Ampezzo, apartamento 1404, Londrina/PR - CEP 86.020-090; **Emerson Steiner**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.241.174-2 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 993.418.169-04, residente e domiciliado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 25, apartamento 701, Edifício Sul Brasileiro, Apucarana/PR - CEP 86.000-230, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mirassol**, situado no Município de **Gaúcha do Norte/MT**, matriculado sob o nº 124, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **107.960/20085**, da propriedade denominada Fazenda Mirassol, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, na dimensão de 21,1656 hectares, por outra intacta, nos moldes do art. 44, inciso III da Lei 4.771/1965, artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, com fundamento no art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Oswaldo Zacaria
 CPF: 002.813.369-20

Emerson Steiner
 CPF: 993.418.169-04

Mônica Zacaria
 CPF: 804.306.789-91

Rodrigo Zacaria
 CPF: 878.097.299-34

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino
 Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 061/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Gilberto Luis Vicensi**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 17/R-2.070.851 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 612.671.719-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Marcia Melo Vicensi**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 000.521.333 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 588.290.752-72, residentes e domiciliados na Avenida Integração Nacional, 1.095, Centro, Seringueiras-RO, CEP 78.990-000, possuidores do imóvel rural denominado **Lote 116 - Gleba Roosevelt**, situado no município de **Colniza-MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande da Comarca de Várzea Grande/MT (Livro 27-A, fls. 083/084).

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **325.486/2010**, da propriedade denominada Lote 116 - Gleba Roosevelt, localizada no município de Colniza/MT, na dimensão de 65,1359 hectares, por outra intacta, nos moldes do art. 44, inciso III da Lei 4.771/1965, artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, com fundamento no art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 1º de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Luis Vicensi

CPF: 612.671.719-87

Marcia Melo Vicensi

CPF: 588.290.752-72

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 009/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Ari Miguel Schmidt**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº **5.059.299SSP-PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.238.239-87, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo nº 360, Bairro Centro, Missal - PR, **Rosa Maria Schmidt**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **1.501.088-6 SSP-PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **457.957.979-87**, casada sob o regime de Comunhão Universal de bens com **Jonas Siqueira Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **7.579.257 SSP/SP**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 035.181.378-08, residentes e domiciliados na Rua São João nº 2095, Centro, Toledo – PR, **Noeli Schmidt Flores**, brasileira, separada judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº **1.028.990-4 SSP-PR**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 241.013.039-91, residente e domiciliada no Largo São Vicente de Paula, nº 1098, Edifício Ursula, AP. 01, Centro, Toledo – PR, **Claci Blondina Schmidt Letti**, portadora da Cédula de Identidade nº **1.304.607 SSP/PR**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **283.167.119-15**, casada sob o regime Comunhão Parcial de bens, com **Vitor Hugo Letti**, portador da Cédula de Identidade nº **4.126.133-1 SSP/PR**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **189.642.060-53**, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 2095, Centro, Toledo – PR, **Roseli Maria Schmidt**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº **1.495.873-8 SSP/PR**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 602.986.509-91, residente e domiciliada na Rua São João, nº 2095, Centro, Toledo – PR, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Missal**, situado no município de Sapezal/MT, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Averbada a margem da matrícula sob o nº 160, Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Sapezal - MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Missal**, situado no município **Sapezal/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **285.659/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Ari Miguel Schmidt

CPF: 283.238.239-87

Rosa Maria Schmidt

CPF: 283.238.239-87

Claci Blondina Schmidt

CPF: 283.167.119-15

Vitor Hugo Letti

CPF: 189.642.060-53

Noeli Schmidt Flores

CPF: 241.013.039-91

Roseli Maria Schmidt

CPF: 602.986.509-91

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 031/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agro Florestal Apiacás Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.218.805/0001-60, situada à Rodovia MT 325 - CEP 78.580-000, neste ato representada pelos sócios-administradores **Sérgio Adib Hage**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 0000262-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.808.631-87, residente e domiciliado na Rua Três, nº 31, Ap. 106, Edifício Stefani, bairro Jardim Mariana, Cuiabá/MT - CEP 78.040-782, **Adib Hage Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.335.970-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.328.608-91, residente e domiciliado na Rua Cursino do Amarante, nº 326, Ap. 801, Edifício Bands Hatch, bairro Quilombo, Cuiabá/MT - CEP 78.045-000, **João D'Escóssia Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.718.409 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 437.356.228-87, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 88, Ap. 91, bairro Centro, Lins/SP - CEP 16.400.030, **Luiz Antônio Rodrigues de Vicenzi**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil,

portador da Cédula de Identidade nº 064.242 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 163.052.807-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Barbosa de Farias, nº 118, Ap. 101, Edifício Kayabi, bairro Dom Aquino - CEP 78.015-245, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Agro Florestal Apiacás**, situado no município de **Juina/MT**, conforme Matrícula nº 10.280 lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta (Livro 2-AY, fls 01/02).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Agro Florestal Apiacás**, situado no município **Juina/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **770.343/2008**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Agro Florestal Apiacás Ltda.

CNPJ: 10.218.805/0001-60

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 036/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Hidemar Finco**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 12/R.619.675 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 305.035.829-72, residente e domiciliado na Rua Travessa dos Lírios, nº 023, Centro, Colniza/MT - CEP: 78.335-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Taquara I**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aripuanã/MT (Livro 29-E, fls 104 e vº).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Taquara I**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **24.561/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Hidemar Finco

CPF: 305.035.829-72

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 038/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO COMPROMISSADOS: **Jorge dos Santos Cavallaro**, brasileiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5.368.828-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.356.439-20, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens com a Sra **Rosemary Stabile Cavallaro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 36.091.318-0 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 299.926.688-06, residentes e domiciliados na Rua Luis Paulino da França nº 75, Jardim Avelino, São Paulo/SP, CEP: 03.227-050, e **Sr Neife dos Reis cavallaro**, brasileiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 38.871.777-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 196.772.798-91, casado sob o regime de Comunhão de bens com a Sra **Juliana Steffen cavallaro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 36.160.862-7 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 667.661.921-00, residentes e domiciliados na Rua Guarapari nº 40, Caixa Postal 619, Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Copaiiba V**, situado no município de **Juara/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial e Registral do Distrito de Bom Sucesso, no município e comarca de Várzea Grande/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Copaiiba V**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **29.735/2010**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Jorge dos Santos Cavallaro

CPF: 283.356.439-20

Rosemary Stabile Cavallaro

CPF: 299.926.688-06

Neife dos Reis Cavallaro

CPF: 196.772.789-91

Juliana Steffen Cavallaro

CPF: 667.661.921-00

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 039/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Zoeli Biz Pasini, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 978.263-0 SJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 808.503.241-49, divorciada, residente e domiciliada na Rua 603, nº 57, Bairro Setor FE 1, Paranaitá/MT, CEP 78.590-000, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Maravilha**, situado no município de Paranaitá/MT, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaitá/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Maravilha**, situado no município Paranaitá/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **530.708/2010**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Zoeli Biz Pasini
CPF: 808.503.241-49

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 040/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Marilucia dos Anjos Souza, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 0013223-3 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 003.979.678-70, **Francisco Idilson Lopes da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 8905007000466 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 019.154.711-50, residentes e domiciliados na Rua E 3 nº 317, Setor E, Alta Floresta/MT - CEP: 78.580-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Valtiburi III**, situado no município de **Nova Bandeirantes/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrars (Livro Nº 109, fls 198/200).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Valtiburi III**, situado no município **Nova Bandeirantes/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **839.735/2010**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Marilucia dos Anjos Souza
CPF: 003.979.678-70

Francisco Idilson Lopes da Silva
CPF: 019.154.711-50

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 042/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Marcos Luciano Pasini Volpe, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1035300-3 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 831.910.891-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Suelen Santos de Oliveira**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.384.421-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 994.683.281-04, residentes e domiciliados na Rua 603, nº 11, Setor da Piscina, Paranaitá/MT – CEP: 78.590-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Progresso**, situado no município de Paranaitá/MT, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaitá/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Progresso**, situado no município **Paranaitá/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **741.343/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Luciano Pasini Volpe
CPF: 831.910.891-87

Suelen Santos de Oliveira
CPF: 994.683.281-04

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 043/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Elvani Borges Ribeiro, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 212.798 SSP/GO

e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 010.638.391-49, viúvo, residente e domiciliado na Rua Treze, Bairro Cidade Alta, Aripuanã/MT, CEP 78.325-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Esperança**, situado no município de Aripuanã/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aripuanã/MT (Livro 09-E, fls. 25/25v).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Esperança**, situado no município Aripuanã/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **139.015/2009**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Elvani Borges Ribeiro
CPF: 010.638.391-49

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 044/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Adilson Borges Rodrigues, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 322.271 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 316.843.272-53, casado sob o regime parcial de bens com a Srª **Elaine Alves Pinto Rodrigues**, brasileira, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 277.215 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 327.053.362-49, residentes e domiciliados na Rua Honorato Pereira 1806 N3, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Conquista**, situado no município de **Rondolândia/MT**, conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Posse lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito Judiciário de Nova Colina da Comarca de Ji-Paraná/RO (Livro 07, fl. 45).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Conquista**, situado no município **Rondolândia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **105.747/2005**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Adilson Borges Rodrigues
CPF: 316.843.272-53

Elaine Alves Pinto Rodrigues
CPF: 327.053.362-49

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 045/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Antonio Donizete Giordano, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.160.166 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 209.129.199-49, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Srª **Mariza Borin Giordano**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 3.352.499-4 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 370.726.929-91, residentes e domiciliados na Avenida Maika 139, Bairro Setor Industrial, Marcellândia/MT - CEP 78535-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Cafemma**, situado no município de **Marcellândia/MT**, conforme Certidão de Posse nº **898-2CD/2007** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Cafemma**, situado no município **Marcellândia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **297.368/2007**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Donizete Giordano
CPF: 209.129.199-49

Mariza Borin Giordano
CPF: 370.726.929-91

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 046/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Ricardo Tadeu Ossani**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-3.106.252 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 701.119.101-10, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Shirley Aleixo Ossani**, brasileira, turismóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1188797-4 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 972.792.931-15, residentes e domiciliados na Rua Ronaldo Gomes s/n, Residencial Colinas, Juara/MT - CEP: 78.750-000, **Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1250711-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 862.638.461-00, casado sob o regime de separação de bens com a Srª **Ana Paula Ficagna Piovezan**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1519160-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 024.850.381-20, residentes e domiciliados na Rua Paraitiba s/n, Bairro Aeroporto, Juara/MT - CEP: 78.575-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Cachoeira do Peixe**, situado no município de Juara/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte/MT (Livro E/05-Aux., fls. 160/160v).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Cachoeira do Peixe**, situado no município Juara/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **252.202/2010**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Tadeu Ossani
CPF: 701.119.101-10

Shirley Aleixo Ossani
CPF: 972.792.931-15

Esly Sebastião Piovezan Moreira de Souza
CPF: 862.638.461-00

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 051/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Olívio Champam**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.490.069-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 280.332.999-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria de Fátima Marques Champam**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.787.817-0 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 507.874.469-04, residentes e domiciliados na Rua das Rosas, Qd. 4R, Lt 10 e 11, Centro, Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, situado no município de Alta Floresta/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Serviço Notarial, Tabelionato e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Carlinda na Comarca de Alta Floresta (Livro 002-DIVERSOS, fls. 117/118).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, situado no município **Alta Floresta/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **105.608/2005**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 4 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Olívio Champam
CPF: 280.332.999-91

Maria de Fátima Marques Champam
CPF: 507.874.469-04

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 052/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Valter Augusto Sella**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.351.681-9 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 596.057.749-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Raquel da Motta Torres Sella**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 5.378.730-4 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 834.364.139-68, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, Apto 07, Londrina/PR - CEP 86.020-060, **Pedro Maurílio Sella**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.444.671 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 857.351.838-34, residente e domiciliado na Rua Cagonde, nº 125, Apto 31, São Paulo/SP - CEP 01425-011, **Maria de Fátima Sella Dametto**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.657.343-4 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 365.826.119-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Antonio Marcos Dametto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 709.057 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.834.469-00, residentes e domiciliados na Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 45, Apto 1.302, Glb Palhano, Londrina/PR - CEP 86.055-630, **Sofia Granja Sella Spagnuolo**, brasileira, dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 9.442.565-4 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 059.300.759-05, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Gabriel Nasser Spagnuolo**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6.134.680-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 994.122.769-15, residentes e domiciliados na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.300, Edifício Palazzo Di Cesare, Apto 403, Bela Suiça, Londrina/PR, **Pedro Jose Granja Sella**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.586.382 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 033.655.019-75, residente e domiciliado na Rua Amador Bueno, nº 321, Apto 202, Vila Ipiranga/PR e **Breno Granja Sella**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 10.944.042-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 073.687.149-73, residente e domiciliado na Rua Paranaçu, nº 192, Apto 154, Londrina/PR, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio dos Arinos III**, situado no município de Juara/MT, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina (Livro 165-N, fls. 002/006).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio dos Arinos III**, situado no município Juína/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **566.920/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Valter Augusto Sella
CPF: 596.057.749-68

Raquel da Motta Torres Sella
CPF: 834.364.139-68

Pedro Maurílio Sella
CPF: 857.351.838-34

Maria de Fátima Sella Dametto
CPF: 365.826.119-68

Antonio Marcos Dametto
CPF: 055.834.469-00

Sofia Raio Granja Sella
CPF: 059.300.759-05

Gabriel Nasser Spagnuolo
CPF: 994.122.769-15

Pedro Jose Granja Sella
CPF: 033.655.019-75

Breno Granja Sella
CPF: 073.687.149-73

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:
Endereço:

Nome:
RG:
CPF:
Endereço:

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 055/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Edemilson Antonio Rech**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.780.518 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326.912.899-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Lucia Zanon Rech**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.130.981-6 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 867.874.621-15, residentes e domiciliados na Avenida Primeiro de Maio, s/n, Setor Industrial, Apicás/MT - CEP 78.595-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Manso**, situado no município de Apicás/MT, conforme Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Rural e sentença transitada em julgado proferida nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 223/2004 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Apicás/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Manso**, situado no município Apicás/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **877.445/2010**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Edemilson Antonio Rech
CPF: 326.912.899-15

Maria Lucia Zanon Rech
CPF: 867.874.621-15

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 085/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Charles Arlan Crestani**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-1157925 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 526.464.249-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Larissa Cristina Perin Crestani**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 68984960 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 831.874.561-20, residentes e domiciliados na Rua Timbiras, Cond. Bosque, Vila Goulart, Rondonópolis-MT, CEP: 78.745-000, **Claudioimar Crestani**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.114.658 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 386.311.059-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Rosângela Ossani Crestani**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13 R-1410393 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 576.731.289-34, residentes e domiciliados na Av. Crestani, nº 1.094, Centro, Palma Sola-SC, CEP: 89.985-000 e **Richard Crestani**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2.205.738 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 646.262.379-91, residente e domiciliado na Av. Claudino Crestani, s/nº, Palma Sola/SC, CEP: 89.985-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Idagusta**, situado no Município de Itiquira/MT, matriculado sob o nº 633, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Itiquira/MT. **OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Idagusta**, situado no município Itiquira/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **778.020/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010.**SIGNATÁRIOS:****Charles Arian Crestani**
CPF: 526.464.249-49**Larissa Cristina Perin Crestani**
CPF: 831.874.561-20**Claudomar Crestani**
CPF: 386.311.059-53**Rosângela Ossani Crestani**
CPF: 576.731.289-34**Richard Crestani**
CPF: 646.262.379-91**Alexander Torres Maia**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT**Ana Flávia G. de Oliveira Aquino**
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 055/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.**COMPROMISSADOS:** **Manuel Jorge Ribeiro**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 078.413 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 075.203.281-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Creuza Maria Cáceres Ribeiro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5.209.932 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 568.037.881-72, residentes e domiciliados na Estrada Rural, Faz Bela Vista III, Rio Branco/MT - CEP: 78.275-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho Dourado**, situado no Município de **Porto Esperidião/MT**, composto pelas matrículas de nºs 384, 385, 386 e 387, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Esperidião/MT.**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **95.905/2005**, da propriedade denominada Fazenda Sonho Dourado, localizada no município de Porto Esperidião/MT, na dimensão de 20,4112 hectares, por outra intacta, nos moldes do art. 44, inciso III da Lei 4.771/1965, artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, com fundamento no art. 79-A, da Lei 9.605/1998.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.****DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2012.**SIGNATÁRIOS:****Manuel Jorge Ribeiro**
CPF: 075.203.281-04**Creuza Maria Cáceres Ribeiro**
CPF: 568.037.881-72**Vicente Falcão de Arruda Filho**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT**Ana Flávia de Oliveira Aquino**
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público o **arquivamento** do processo de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, de acordo com o §2º, Art. 4º da Instrução Normativa nº 02 de 02/03/2012, dos seguintes usuários:**ADILCEU GERALDO GAMLIA**, CPF: 427.935.569-04, PROCESSO Nº.: 271724/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Córrego Desengano; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**ADRIANO CASAVECHIA**, CPF: 000.372.871-41, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, PROCESSO Nº.: 130896/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego do Lago e Córrego Água Branca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**BARRA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 55.117.287/0001-26, FAZENDA RONCADOR, PROCESSO Nº.: 811795/2010. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura.**BERTOLINO MIRANDA DE ALMEIDA**, CPF: 877.417.091-00, PROCESSO Nº.: 649011/2011. Características – Município: Itanhangá; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**CAB ALTA FLORESTA LTDA**, CNPJ: 05.162.509/0001-54, PROCESSO Nº.: 656740/2010. Características – Município: Alta Floresta; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Curso d'água Córrego Taxidermista I; Curso d'água Rio Severo; Bacia Hidrográfica: Amazônica.**CARNE NOBRE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.855.094/0001-34, PROCESSO Nº.: 860804/2011. Características – Município: Juruena; Cursos d'água: Córrego Águas Claras; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria.**COPACEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIOS E CEREAIS LTDA**, CNPJ: 00.951.459/0001-70, PROCESSO Nº.: 871574/2011. Características – Município: Nobres; Cursos d'água: Rio Serragem; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Redução e eliminação de particulados.**DELFINO CASAVECHIA**, CPF: 502.399.619-00, FAZENDA SANTO ANTONIO, PROCESSO Nº.: 305991/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Água Branca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA**, CNPJ: 00.297.598/0001-22, PROCESSO Nº.: 564877/2011. Características – Município: São José do Rio Claro; Cursos d'água: Córrego Diamante; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Indústria.**DEVANIR RIBEIRO DE JESUS FRESCHA**, CPF: 912.685.911-49, CHACARA BOA ESPERANÇA, PROCESSO Nº.: 648959/2011. Características – Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**DOMINGOS GABRIEL**, CPF: 026.164.759-87, FAZENDA ESTRELA CHAVES, PROCESSO Nº.: 744159/2010. Características – Município: Nossa Senhora do Livramento; Cursos d'água: Rio Bento Gomes; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**ELIEZER MARTINS DA SILVA**, CPF: 481.825.161-53, SÍTIO RIO VERMELHO, PROCESSO Nº.: 170360/2012. Características – Município: Barra do Bugres; Cursos d'água: Córrego Paraíso afluente do Rio Paraguai; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**ELTON DAL MOLIN, FAZENDA DALMOLIN**, CPF: 388.118.551-87, PROCESSO Nº.: 878926/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Oliveira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**ERALDO COIADO**, CPF: 062.117.531-20, PROCESSO Nº.: 443705/2012; Características – Município: Nossa Senhora do Livramento; Cursos d'água: Córrego Taquara; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Tanque Rede.**ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, CPF: 335.117.059-91, FAZENDA SÃO MIGUEL, PROCESSO Nº.: 92254/2010. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego Jacuba ou Cabeceira Taturana; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura.**ERNESTO MAGRI**, CPF: 346.993.849-00, CHACARA MAGRI, PROCESSO Nº.: 314595/2012. Características – Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego Barela; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial, e diluição de afluentes; Finalidade: Aquicultura.**ESTEVÃO CASAVECHIA**, CPF: 502.399.709-00, FAZENDA SANTO ANTONIO, PROCESSO Nº.: 306017/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego da Lagoa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**FRIGOZAN FRIGORÍFICO LTDA**, CNPJ: 07.097.053/0001-11, PROCESSO Nº.: 332589/2012. Características – Município: Matupá; Cursos d'água: Córrego Cateto; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria.**GAIA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - UTE NOVA BANDEIRANTES**, CNPJ: 09.504.914/0001-64, PROCESSO Nº.: 196525/2012. Características – Município: Nova Bandeirantes; Cursos d'água: Rio São João da Barra; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Outros usos.**GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.808.790/0001-50, PROCESSO Nº.: 493754/2010. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego Ribeirão do Lipa; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário.**HENRIQUE DA COSTA NETO**, CPF: 431.369.829-91, PISCICULTURA RIO BRILHANTE, PROCESSO Nº.: 203769/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, CPF: 274.368.021-00, SÍTIO TRÊS IRMÃOS, PROCESSO Nº.: 127919/2012. Características – Município: Figueirópolis D'Oeste; Cursos d'água: Ribeirão Santíssimo; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**JOSÉ MARQUES SOBRINHO**, CPF: 391.314.919-87, PROCESSO Nº.: 570955/2011. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio Saué-Uiná; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**JOSÉ SIDNEY CASAVECHIA**, CPF: 483.963.039-91, FAZENDA SANTO ANTONIO, PROCESSO Nº.: 305973/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Água Branca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**LINDOMAR JOSÉ SIEGRIST, FAZENDA PEDRA DOURADA**, CPF: 859.284.101-15, PROCESSO Nº.: 873432/2011. Características – Município: Paranaíta; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**LOUVIR VALDAMERI, FAZENDA RIO MANSO**, CPF: 265.847.941-72, PROCESSO Nº.: 314559/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Irrigação e Aquicultura.**MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR**, CPF: 006.357.239-72, FAZENDA PARAGUAÇU, PROCESSO Nº.: 452667/2011. Características – Município: Figueirópolis D'Oeste; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**MOACIR CASAVECHIA**, CPF: 502.399.889-49, FAZENDA SANTO ANTONIO, PROCESSO Nº.: 306006/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego da Lagoa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**NILZA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 631.208.281-49, PROCESSO Nº.: 833558/2011. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Sem Denominação, afluente do Córrego Vargem; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**OSMAR RIBEIRO DE MELLO**, CPF: 526.251.509-63, FAZENDA MILITANCIA, PROCESSO Nº.: 470522/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Córrego Tibagi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**OSMAR RIBEIRO DE MELLO**, CPF: 526.251.509-63, FAZENDA MILITANCIA, PROCESSO Nº.: 470491/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Irrigação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**, CNPJ: 01.367.853/0001-29, PROCESSO Nº.: 144475/2011. Características – Município: Comodoro; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**, CNPJ: 03.238.961/0001-27, PROCESSO Nº.: 263696/2012. Características – Município: Itaúba; Cursos d'água: Ribeirão Independência; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**ROBERTO CARLOS GIEQUELIN**, CPF: 568.062.560-15, PROCESSO Nº.: 833494/2011. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Mato Seco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.**ROBERTO RIOS LIMA**, CPF: 453.619.081-34, FAZENDA HUMAITA, PROCESSO Nº.: 15168/2012. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura.**ROLDÃO MARTINS PINTO**, CPF: 126.454.780-34, FAZENDA PROGRESSO VISTA ALEGRE II E III, PROCESSO Nº.: 268880/2012. Características – Município: Canarana; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Tanguro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captção de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.**ROQUE PAPPEN ME**, CNPJ: 12.324.854/0001-02, PROCESSO Nº.: 5318/2011. Características – Município: Paranaíta; Cursos d'água: Córrego Porto Areia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria.

JOSÉ TERUMI OKUYAMA, CPF: 324.664.638-49, SÍTIO SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 286104/2012. Características – Município: Mirassol D'Oeste; Cursos d'água: Córrego Rancho Alegre; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.

UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 07.750.075/0001-39, PROCESSO Nº.: 13447/2010. Características – Município: Nova Marilândia; Cursos d'água: Rio São Francisco; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria.

VALDINHO CARLOS STEFANELLO, CPF: 340.269.081-00, SÍTIO CAPÃO BONITO, PROCESSO Nº.: 144863/2011. Características – Município: Cáceres; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.

VALMIR JOSÉ SCHNEIDER, CPF: 569.395.231-20, FAZENDA SCHNEIDER, PROCESSO Nº.: 268629/2012. Características – Município: Querência; Cursos d'água: Córrego das Flores; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

VANDERLI CASAGRANDE, CPF: 643.890.229-20, FAZENDA CASAGRANDE, PROCESSO Nº.: 342872/2012. Características – Município: Brasnorte; Cursos d'água: Lagoa do Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

JOSÉ MANOEL MARINHO TRIANES. CPF: 229.948.151-68 PROCESSO Nº.: 146698/2012 Município Chapada dos Guimarães, Coordenadas Geográficas: Lat.15°28'04,78" S e Long. 55°20'08,80" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 25,5; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **5,9m³/h – 24hs/dia.**

NATASHA PREZA SACHETTI. CPF: 003.779.321-75 PROCESSO Nº.: 438872/2012 Município Itiquira, Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas: PT 01: Lat.17°23'46,22" S e Long. 54°33'03,00" W;. Profundidade do poço(m): 80,0; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: **5,0m³/h – 6hs/dia.** PT 02: Lat.17°23'36,60" S e Long. 54°33'27,7" W;. Profundidade do poço(m): 80,0; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: **7,0m³/h – 4hs/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu o **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RONALDO LOCATELLI – FAZENDA MARUMBY II. CPF: 645.936.570-91. Processo: 599222/2012. Município: Primavera do Leste. Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares Indiferenciadas (formação Cachoeirinha). Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°29'11,7" S e Long. 54°05'24" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **3,02m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,06m³/dia.** Validade do cadastro: **19/02/2018.**

NELSON LUIZ MEYER – FAZENDA ENTRE RIOS. CPF: 209.117.000-30. Processo: 573644/2012. Município: Primavera do Leste. Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares Indiferenciadas (formação Cachoeirinha). Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°15'4,85" S e Long. 54°4'58,98" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **2,8m³/h** por um período de **3:30h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,24m³/dia.** Validade do cadastro: **19/02/2018.**

TIAGO DE SOUZA VIEIRA DORILEO. CPF: 013.321.011-19. Processo: 452170/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°32'34,5" S e Long. 56°05'36,4" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **6,0m³/h** por um período de **1:30h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,0m³/dia.** Validade do cadastro: **19/02/2018.**

MARGARETH KRAUSE – FAZENDA BURTÍ DO OLHO D'ÁGUA. CPF: 761.565.671-00. Processo: 195347/2012. Município: Nossa Senhora do Livramento. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°27'07,5" S e Long. 56°24'79" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **3,0m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,0m³/dia.** Validade do cadastro: **19/02/2018.**

* TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o artigo 21 e parágrafos da Portaria nº 083 de 11 de agosto de 2009 que disciplina os procedimentos operacionais da Superintendência de Gestão Florestal, bem como da tramitação dos projetos de Exploração e Manejo Florestal, Reflorestamento e Licenciamento Ambiental das Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Comunicação Interna nº 006/CCP/SGF datada de 08/01/13;

Considerando que os interessados foram notificados para cumprirem as pendências detectadas na análise processual e até a presente data não se manifestaram;

Considerando que os interessados deixaram de manifestar ou impulsionar os processos por prazo superior a seis meses.

Diante do exposto acima, determino:

1º- o encaminhamento dos processos relacionados no anexo único à COGEO para exclusão da base da SEMA;

2º- o encaminhamento a CCP para as providências necessárias;

3º- arquivamento definitivo dos referidos processos;

4º- publicação do presente termo de arquivamento no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Nº	PROC.	VIGIA	PARTE INTERESSADA
01	93376/05	10176	ESPÓLIO - ANTONIO FRANCISCO DOURADO
02	97494/05	10787	ADELAR GONZAGA CORRADI
03	98778/05	10172	ARGEU ROBSON FOGLIATTO
04	97695/05	10195	GILMAR ANTONIO LOPES SANT'ANA
05	98357/05	10247	FAZENDA REUNIDAS LISOT LTDA
06	97676/05	10194	CLAUDIOMIR CAPELLARI
07	94402/05	10361	OLMIR IORIS - DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR DENOMINADA IRACEMA
08	96042/05	11173	CLARINDO ALVES DE QUEIROZ
09	95983/05	11577	JACKSON LUIZ DULNIK
10	96095/05	11761	SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA

11	96484/05	11267	BENEDITO WALTER DA SILVA
12	95908/05	11675	EDEL LIMA NAGY
13	107786/05	11873	JAMILO ARANTES MENDES
14	95591/05	11843	ERNESTO HERRERA
15	96690/05	11039	SUZANA JANETE RIBEIRO
16	96528/05	11004	SADY PERONDI
17	96793/05	11218	BIOFLORA PLANEJAMENTO FLORESTAL LTDA ME
18	107626/05	11876	JOÃO REIS JUNIOR E OUTRO
19	96533/05	11006	WANIR GREGÓRIO BARBOSA
20	95578/05	11851	ATIANNE TONHÁ GALVÃO
21	96827/05	11215	FRUTIMA FRUTICULTURA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS LTDA
22	96724/05	11347	VALDEMIR DACROCE
23	96682/05	11163	RENI MIOTTO BORSATTO
24	96350/05	11503	ADM DO BRASIL LTDA
25	96332/05	11539	WILMAR CRESTANI
26	96493/05	11125	VANDERLEI BARRETO DOS SANTOS
27	96869/05	11212	GILBERTO FIRMINO ALVES BRANCO
28	96750/05	11138	FERNANDO COELHO JIMENEZ
29	96686/05	11162	JOAO DE CAMPOS MOREIRA
30	96486/05	11131	LAZARO BORGES DA SILVA E OUTROS
31	107078/05	11685	AIMBERE CORIA
32	96582/05	11019	JOSÉ BENEDITO DE SIQUEIRA
33	96804/05	11369	JANDIR JOSÉ MEDEIROS
34	95903/05	11598	ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA
35	96882/05	11108	ADAIR MASCARELLO
36	96846/05	11214	GILBERTO FIRMINO ALVES BRANCO
37	96015/05	11178	RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS
38	96371/05	11425	CARLOS CUNHA JUNIOR
39	95599/05	11389	CASEMIRO ALVAREZ FILHO
40	96033/05	11177	RAFAEL DE CASTRO FARIAS SANTOS
41	96545/05	11009	ARISTEU FERREIRA DE MEDEIROS
42	95982/05	11705	EDGARD SANTIM BUOSI
43	96157/05	11695	MARCOS TADEU PRAMPERO
44	95597/05	11840	MIGUEL DAGNESE
45	95584/05	11849	PAULO SÉRGIO BRESSIANI
46	96622/05	11067	GERALDO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
47	96203/05	11885	VILMAR LUIZ VALIATI
48	106542/05	0023	IRIS REZENDE MACHADO
49	106250/05	0195	JOAQUIM FERREIRA
50	98401/05	10218	AÇUCAREIRA SANTA ROSA LTDA
51	103174/05	3939	YASUHIRO NAKA
52	96628/05	11070	LAURI ROSA GOMES
53	97003/05	11176	SEBASTIÃO PARREIRA DE FREITAS
54	97321/05	10561	NILO URBANO CERNECK
55	98881/05	10397	CLAUDIO MANSANO
56	98412/05	10055	CLÓVIS PATRIOTA
57	96624/05	11066	ALBERTO JOSÉ CUSTÓDIO
58	102679/05	2503	JOANA DARCI
59	104994/05	2648	PEDRO KONAGESKI
60	103183/05	2665	JULCINEI CHITTO E OUTROS
61	96631/05	11069	ELIZABETH PEREIRA LEO
62	97617/05	10749	JOSÉ JOÃO BERNARDES
63	102180/05	2571	LUIZ CARLOS NARDI
64	103571/05	2524	DEOCLÉCIO COSTA BEBER
65	96518/05	10853	CRISTIANO VITES DA SILVA
66	97890/05	10274	BARRO PRETO AGROPASTORIL LTDA.
67	98210/05	10372	MILTON MARANGONI SPOSSOTO
68	96691/05	10967	CLEITO DOS SANTOS GUSTHMANN
69	97957/05	10198	PAULO CAVALCANTI LINS NETO
70	106557/05	0035	ANTONIO CARLOS DA SILVA
71	103488/05	3167	ANTONIO CARLOS DA SILVA
72	95899/05	11584	DEMÉTRIO TOMBINI TOMASSONI
73	96632/05	11063	RENI MIOTTO BORSATTO
74	99484/05	11798	ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA
75	98952/05	10755	NEDIO ANTONIO POTRICH
76	97536/05	10795	AGROPECUÁRIA RIO GUARIBA LTDA
77	98985/05	10417	RICARDO JOSE KULEVICZ
78	97386/05	10702	RENATA FRISSELLI DE SOUZA
79	99317/05	10403	JOÃO FRANCISCO DE QUEIROZ
80	97778/05	10268	RINALDO SOARES CARDOSO
81	106050/05	10164	JOSE CARLOS LUIZ
82	107033/05	10711	RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
83	120826/05	10875	DARCY SEAWRIGHT
84	98050/05	10368	ANTÔNIO GILBERTO BESSANE
85	106732/05	10290	LINEU JOSÉ GONÇALVES
86	97404/05	10627	WILSON ANTONIO PRESTES STEIN
87	98376/05	10229	ALCEU LUIZ VICENZI
88	97491/05	10777	ELIZIER MORENO BERNAL
89	96661/05	10980	LUCIO CEZAR FAVARETTO
90	97351/05	10565	JAIR DE PAULA
91	97313/05	10566	MÁRCIO BERTOCCO MEIRELLES
92	97372/05	10738	DURVALINO RISPARI
93	97804/05	10606	RAQUEL CÂNDIDA DA SILVA E OUTROS
94	98467/05	10510	BERCHOLINA SILVA DE OLIVEIRA
95	97580/05	10618	CARLOS ROBERTO ZIMPEL
96	97723/05	10197	MARCELO LOPES DA CRUZ
97	98966/05	10193	ADRIANO VICENTE PELIZZAR
98	94333/05	10611	PAULO CEZAR DONDA
99	98263/05	10109	SEBASTIÃO BRAGA
100	83498/05	10766	VIRMONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR

101	98926/05	10754	AGROPECUÁRIA RIO GUARIBA LTDA
102	103963/05	3181	SILVIO ARTUSO
103	97708/05	10168	ANA MARIA LIMA
104	104714/05	1018	ADEMIR MARAFON
105	98193/05	10082	LUIZ VINHA
106	105291/05	0328	AGRISOGONIO ALVES BARBOSA
107	106262/05	0193	LUIZ DIVINO DA SILVA
108	93551/05	3308	MARCIO ANDRE DA SILVA E OUTRO
109	106608/05	0395	JOSIMAR ALBUQUERQUE
110	96524/05	10824	GABRIEL DA SILVA MOREIRA
111	97671/05	10796	AGROPECUÁRIA RIO GUARIBA LTDA
112	96706/05	10986	HELIO RIBEIRO FILHO E OUTROS
113	96580/05	10877	ESPÓLIO PLÁCIDO EDUARDO FERNANDES
114	98106/05	10066	JOÃO ANTONIO LIAN E OUTRO
115	117501/05	10158	LUIZ HUMBERTO BORGES
116	99288/05	10764	ROBERTO BRUNEIRA OLIVEIRA
117	106740/05	10974	JEFFERSON JORGE SALOMÃO
118	105600/05	0225	DELBRAY CHRISTOFOLLI
119	99381/05	10770	AMILTON AMÉLIO BAGGIO
120	97583/05	10619	GUSTAVO ANDRÉ DA COSTA SANTOS
121	102395/05	6845	EDEVALDO LODI
122	100405/05	6994	ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO
123	106157/05	0202	OSMAIR MOZER BRAGA
124	94752/05	12267	DARCISIO LUIZ KROTH
125	102428/05	6568	ARAGUAIA HEVEA S/A
126	103453/05	6086	AGROPECUARIA PESSÔE LTDA
127	100227/05	8011	GILBERTO VIER
128	315248/07	7424	FELIX UMBERTO SIMONETI
129	106636/05	0173	ALCEU DE OLIVEIRA
130	107080/05	3294	ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS
131	95092/05	15420	SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA
132	195782/06	14756	ABILIO GOMES DA ROCHA
133	143171/06	14400	DIAS E AFONSO LTDA
134	178006/06	14603	LEODARIO CORREA DE OLIVEIRA
135	194566/06	14738	NEI MARQUES GINEZ E OUTROS
136	132102/06	14306	CRISTOVÃO MASSON
137	93538/06	14101	ALCIDES DUFFECK
138	135136/06	14319	JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO
139	261493/06	15425	MASSAOKI KURANISHI
140	301435/06	15585	ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA
141	228897/06	15055	JOEL MARINHO DOS SANTOS
142	128889/06	14289	OTÁVIO JOSÉ BUKOWSKI
143	280998/06	15478	HILDA BRAZ DOS ANJOS-LOTE 635
144	271635/06	15427	ISMAEL DA SILVA SANTANA
145	155959/06	14455	AGROPECUÁRIA LAGOA BONITA
146	44561/06	14184	JEFFERSON JORGE SALOMAO
147	231053/06	15004	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - SÍTIO BOA VIAS
148	295471/06	15602	LUIZ DE ASSIS E SILVA-FAZ. NOVA
149	325513/06	15844	MARIA NERI DRESCH E OUTROS- FAZEN. SANTA MARIA
150	101999/06	14154	JEANNE GESEL DISARZ
151	216764/06	14952	ELIZEU ALENCASTRO REZZIERI-FAZ. SUMARÉ
152	227535/06	14991	BENEDITO ROQUEU ALVES DA SILVA
153	225398/06	15040	JANUÁRIO CAMPAROTO
154	100186/06	14140	ORG. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO- LOTE RURAL Nº 73
155	225746/06	15060	ANTONIO TENÓRIO E OUTROS - FAZ. ÁGUA FRIA
156	271661/06	15404	ISMAEL DA SILVA SANTANA
157	221698/06	15014	JOSÉ MARTINS PADILHA FILHO
158	289185/06	15863	PERGENTINO JOSE FEDRIGO-SÍTIO N.S. APARECIDA
159	234039/06	15086	EDJALMA PETROLINIO GAMA-FAZ. REALIZAÇÃO
160	293098/06	15546	OLICE ENDERLE
161	257864/06	15375	ANTONIO LUPERINI - SÍTIO SAO JOAO
162	273937/06	15472	ANTONIO LUCATTO-FAZ. FORMOSA DO GUAPORÉ
163	293895/06	15548	VICTORIO ROMANINI NETO-FAZ. PRIMAVERA
164	288104/06	15554	JOSE MARCOLINO ALVES
165	100195/06	14139	ORG. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO- LOTE RURAL Nº 74
166	261469/06	15433	MARIA ELZA DELLALASTRA-FAZ. TRES IRMÃOS
167	222365/06	15012	RAIMUNDO BLASS
168	311798/06	15672	SILVANA BADOTTI FERRES-FAZ. UNIÃO
169	332870/06	15816	ERINO PEZZINI E OUTROS-FAZ. BACURI
170	271682/06	15392	ISMAEL DA SILVA SANTANA
171	307810/06	15738	ESPÓLIO DE IZONEL DE MORAES CAJANGO-FAZENDA BOA VISTA
172	300477/06	15528	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA-LOTE RURAL Nº419
173	328781/06	15756	EDGAR DELLA VEDOVA DE ARAUJO- FAZ. SANTO ANTONIO
174	273800/06	15393	MARCELO SIMÕES VIEIRA E OUTROS-FAZ. SANTA PAULA
175	228884/06	15056	ELEAQUIM SILVA MACEDO
176	230887/06	15078	ALBERTO GONÇALVES-FAZ. ONÇA PARDA
177	243480/06	15247	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
178	228322/06	15091	CLAUDIR BUSSOLARO-FAZENDA RECANTO FELIZ MAT 417
179	327065/06	15796	MARTA KESSLER CORDEIRO- FAZ. CORDEIRO
180	131291/06	14318	WANDERLEY ANTONIO NODARI
181	195794/06	14742	ESPÓLIO JOSÉ CASSIMIRO GONÇALVES DE FARIA - FAZENDA FARILANDIA II
182	227559/06	14984	RONI DE SOUZA FERREIRA
183	76451/06	14320	ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI (FAZ BELA VISTA)
184	158937/06	14494	GILVANEI EDSON DE ALMEIDA-FAZ. VALE VERDE
185	211325/06	14936	PFE/IBAMA
186	132716/06	14316	ODELIO DE SOUZA ARANTES-FAZ. BOM JESUS
187	91176/06	14092	ALDENIR ROSSATTI MANCOELHO E OUTROS
188	128900/06	14288	ADOLFO BEERHALTER
189	257172/06	15374	ADELINO LOURENÇO DA SILVA-FAZ. FORQUILHA
190	270747/06	15422	ANTONIO CARLOS LIMA LUZ-FAZENDA MATA VERDE

191	308653/06	15689	MARCELO ALVES PUGA-FAZ. RIACHO DOCE
192	136455/06	14358	AIRTON DAROLD
193	176490/06	14579	NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA-FAZ. RECANTO VERDE
194	153970/06	14490	PEDRO TEODORO ARANTES - FAZ. MATRINCHÁ
195	107505/06	14189	VENISSIO OLIVO FEDRIZZI-SÍTIO ALVORADA
196	270607/06	15420	RUTEMBERG FERREIRA DO CARMO
197	305500/07	10034	AGROPECUÁRIA RIO GUARIBA LTDA
198	189214/07	10692	ALMO MOHR-FAZ. MOHR I
199	297936/07	8197	FERNANDO CESAR PAIN-FAZMANCHETE V.
200	262788/07	2880	RINALDO VIGOLO-FAZ. SANTA JULIANA
201	431446/08	20383	MOACIR ANTONIO PICININ
202	490683/08	20790	ILDO TIRLONI
203	609551/09	0396	EDRAS SOARES
204	79438/12	42933	LUIZ GUSTAVO GRIMAS

* Republica-se por ter saído com erro no Diário Oficial do dia 18.01.2013.

PORTARIA Nº 03/2013-SENAM-SEMA

Cria e institucionaliza o Comitê de Gestão Orçamentária, Financeira e do Gasto - COFIN junto à estrutura organizacional do Núcleo Ambiental e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, dispostas no § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o Art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e o Art. 30 do Decreto nº 2.488, de 18 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar na SENAM/SEMA estrutura de decisão colegiada visando estabelecer fluxo de informação, análise e de tomada de decisão com relação ao Planejamento e Execução Orçamentária, Financeira e de Gastos, possibilitando o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.528/2012, com fulcro ainda no que disciplina a Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Estruturar e Institucionalizar o COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E DO GASTO – COFIN, como Colegiado integrante do Nível Estratégico da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, composto pelos representantes titulares das Unidades abaixo elencadas ou respectivos substitutos legais, quando da impossibilidade de participação:

- I – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental;
- II – Assessoria Técnica – ASTEC;
- III – Coordenadoria Financeira;
- IV – Coordenadoria Financeira – Gestor do Processo de Gestão do Gasto;
- V – Coordenadoria de Planejamento;
- VI – Coordenadoria de Contabilidade;
- VII – Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

§1º O COFIN possui caráter consultivo e deliberativo, com a missão de analisar, deliberar e dar suporte às decisões institucionais que envolvem o Planejamento Orçamentário e a Execução Financeira e do Gasto na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, não sobrepondo às competências regimentais das Unidades integrantes, cabendo convalidação dos atos junto ao Gabinete de Direção Superior da SENAM, caso o titular não esteja presente nas respectivas agendas, sem prejuízo do exercício das prerrogativas e competências inerentes ao Secretário Adjunto Executivo e Secretário de Estado do Meio Ambiente, por força legal.

§2º Fica responsável pela Coordenação dos trabalhos e monitoramento dos Planos de Providências resultantes das agendas ordinárias ou extraordinárias realizadas do Assessor (a) Técnico da ASTEC/SENAM, podendo ser requerida a participação de representantes de outras Unidades da SENAM/SEMA ou Gabinete de Direção da SENAM, conforme pauta a ser discutida ou apresentada, mediante anuência dos titulares de tais Unidades.

§3º As agendas de trabalho serão realizadas ordinariamente sempre as sextas-feiras ou próximo dia útil, caso seja feriado ou ponto facultativo, podendo ser prorrogada para a próxima semana, desde que não ultrapasse o período máximo de 15 (quinze) dias corridos de intervalo entre uma e outra. Poderão ainda ser realizadas agendas extraordinárias, sempre que for necessário, em especial para análise e deliberações sobre temas que possam comprometer o cumprimento da Programação Financeira, a implementação dos planos de negócio, rotinas de trabalho e resultados estratégicos.

Art. 2º Compete ao COFIN:

- I – Coordenar, disseminar e avaliar o Modelo de Gestão Orçamentária, Financeira e do Gasto da SEMA/MT, deliberando e informando para adequação de políticas ou rotinas de trabalho, de forma a garantir o alinhamento com as estratégias e a efetividade na elaboração e implementação dos Planos de Negócio da SENAM (Aquisições, Logística, Tecnologia, e Pessoas) e Planos de Trabalho da Organização;
- II – propor e monitorar os indicadores de planejamento, orçamento, execução financeira e dos gastos, conforme planejamento e programação financeira estabelecida e resultados da realização da receita e despesa, com foco principalmente no equilíbrio fiscal e atendimento às necessidades institucionais, envolvendo os Órgãos Centrais (SAD, SEFAZ, SEPLAN e AGE), no que couber;
- III – propor, monitorar e disseminar normas, conhecimentos e informações requeridas para dar sustentabilidade às rotinas de trabalho e tomada de decisões inerentes aos processos que agregam as atividades exercidas no cumprimento do disposto nos incisos anteriores;
- IV – elaborar e disponibilizar relatórios técnicos para subsidiar a disseminação de informações e conhecimentos resultantes das atividades executadas, bem como para tomada de decisão;
- V – monitorar e orientar sobre o cumprimento do disposto no Decreto nº 1.528/2012 e demais legislações inerentes às atividades de Gestão Orçamentária, Financeira e do Gasto, que não exime as Unidades Gestoras do cumprimento de suas competências específicas, dispostas no Decreto supracitado e no Decreto nº 2.488/2010;
- VI – debater e deliberar sobre o cumprimento das prioridades de execução da Programação Financeira, que inclui a execução de despesas inscritas em restos a pagar, de modo a manter o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos limites e diretrizes anuais de execução financeira estabelecida pelos Órgãos Instrumentais de Governo e Conselhos Deliberativos de Governo que regulam sobre tais temas, propondo ajustes orçamentários necessários;
- VII – orientar sobre as diretrizes orçamentárias e financeiras para elaboração e execução do planejamento e respectivas peças orçamentárias e financeiras do órgão, documentando as inconsistências junto ao Gabinete de Direção da SEMA, SEPLAN e/ou SEFAZ, quando o previsto não suprir as necessidades requeridas pela SEMA, propondo ações alternativas junto às Unidades Gestoras da SEMA e do Governo;
- VIII – analisar e apresentar junto ao Gabinete de Direção da SEMA, para análise ou tomada de decisão, cenários, riscos ou eventos que geram ou podem gerar desequilíbrio orçamentário x financeiro x programação a ser implementada, bem como o respectivo impacto perante o cumprimento dos Planos de Negócio da SENAM e Planos de Trabalho da SEMA, orientando às iniciativas para recuperação da condição de equilíbrio e da capacidade de prover os recursos e pessoas requeridas pelo órgão;
- IX – propor ao Gabinete de Direção Superior da SENAM ações de apuração de responsabilidade funcional pelo descumprimento das diretrizes orçamentárias, financeiras, gastos e da execução da programação financeira estabelecida anualmente pela SEMA;
- X – exercer demais competências de suporte à tomada de decisão e na proposição de iniciativas junto ao Gabinete de Direção da SENAM e da SEMA/MT.

Art. 3º Deverão os Gestores e servidores da SENAM observarem as orientações e deliberações do COFIN, participando inclusive na proposição de soluções para eliminação das anomalias identificadas, cabendo ao Gabinete da SENAM, através da Chefe de Gabinete da SEMA/MT, propor intervenções por parte do Controle Interno da SEMA/MT, conforme ocorrerem indícios ou atos de descumprimento das orientações ou normas, em especial ao disposto no Decreto nº 1.528/2012 e demais normativas inerentes ao objeto tratado neste diploma legal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental em, Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 031/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 161391/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Contriguau – CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2013.

Assinatura: 28/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 092/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 215845/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol – FMTV – CNPJ nº. 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/12/2012.

Assinatura: 20/11/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 091/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 215864/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol – FMTV – CNPJ nº. 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/12/2012.

Assinatura: 20/11/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 226958/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/12/2012.

Assinatura: 30/11/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 083/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 287783/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Societis – CNPJ nº. 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/12/2012.

Assinatura: 30/11/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 146881/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ nº. 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/02/2013.

Assinatura: 28/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 173615/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ nº. 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/02/2013.

Assinatura: 28/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 025/2012/SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 126044/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/07/2013.

ASSINATURA: 28/12/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 004/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 004/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163 (Matupá) – São José do Xingu – Entº BR-158, Sub-trecho: Km 180 – Km 223,04, Lote 3.1, nos Municípios de Matupá e São José do Xingu-MT, numa extensão de 43,04 Km. A realização está prevista para o dia 04 de abril de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 005/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163 (Matupá) – São José do Xingu – Entº BR-158, Sub-trecho: Km 223,64 – Km 266,92, Lote 3.2, nos Municípios de Matupá e São José do Xingu-MT, numa extensão de 43,28 Km. A realização está prevista para o dia 05 de abril de 2013, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/03/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2012

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Concorrência Pública nº 020/2012, para execução dos serviços de reconstrução das pontes de concreto pré-moldado pretendido sobre o Rio Aripuanã (extensão 350,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Guariaba (Lote 01) e sobre o Rio Branco (extensão 140,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-208, Trecho: Colniza – Conselvam (Lote 02), será no dia 22 de fevereiro de 2013 às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 006/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (Bj)/MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trechos: Entº BR-070/158 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Lote 03, nos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana-MT, numa extensão de 51,80 Km. A realização está prevista para o dia 05 de abril de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/03/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 226/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 353657/2012-SETPU

Modalidade: Pregão 008/2012/SAD / Registro de Preços Nº 015/2012/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33900000.100.1.1, NE nº 25101.0001.12.0010727-6.

PARTES: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – MT e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 204/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 353657/2012-SETPU

Modalidade: Pregão 008/2012/SAD / Registro de Preços Nº 015/2012/SAD

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33900000.100.1.1, NE nº 25101.0001.12.001733-0.

PARTES: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 066/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 638011/2011 - SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 055/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 (A) – Entrº MT-206/MT-417 (Apiacás), com extensão aproximada de 58,30 Km.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 955.011,72 (novecentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.000508-1.

PARTES: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 020/2013/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013

AUTORIDADE PROCESSANTE: ALEXANDRE MORAIS FRANCO

ACUSADO – KLEBER FERRAZ ALBUES - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2013, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: IX – lançar dolosamente, em registro, arquivo, banco de dados, papel ou qualquer expediente oficial, dado errôneo, incompleto ou que possa induzir a erro, bem como neles inserir anotações indevidas ou falsas; XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; VII – Praticar qualquer outro fato definido como crime com pena prevista de detenção, isolada ou cumulativamente com a pena de multa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da LC n. 407 de 30 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 057/QG/DGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VII/9ª CIPM de Diamantino a **SD PM LUANA KAREN TOLEDO DA SILVA**, RG nº 883.586 PMMT, a contar de **14 de fevereiro de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.586 PMMT, pertencente a **Ex- SD PM**, na 9ª CIPM de Diamantino em 14 de fevereiro de 2013, conforme Ofício nº 58/9ª CIPM/2013 datado de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse da **Ex- SD PM**, na 9ª CIPM de Diamantino em 14 de fevereiro de 2013, conforme Ofício nº 058/9ª CIPM/2013 datado de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 4º O CR-VII/9ª CIPM deverá encaminhar a carteira de identificação militar RG nº 883.586 PMMT à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT e o fardamento que estava de posse da **Ex- SD PM LUANA KAREN TOLEDO DA SILVA** à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da **Ex- SD PM LUANA KAREN TOLEDO DA SILVA**, da folha de pagamento.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 036/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Reserva do Cabaçal, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação da POLITEC no Município de Reserva do Cabaçal-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012

PROCESSO nº. 824474/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nivaldo Ponciano Coelho (Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Lucas do Rio Verde, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação da POLITEC no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012

PROCESSO nº. 82851/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marino José Franz (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

Considerando o termino do contrato, do servidor **Rosana Santana Oliveira**.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato Aprovado para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A2- IML- MEDICINA (Vagas: 09 / 44 horas semanais)	
10/ Lucio Duarte Guimarães	Classificado

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 13h às 19h, para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se
Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e de outro lado a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo inicial, que trata da cooperação entre os participantes, para execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades na área de justiça e direitos humanos desenvolvidas anteriormente pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 31/12/2013, contados a partir de 01/01/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº. 004/2011/SEJUDH.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

PROCESSO nº. 201773/2011

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Jean Estevan Campos Oliveira (Secretário de Estado Trabalho e Assistência Social – Em Substituição Legal).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2013 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE CUIABÁ/ MATO GROSSO.

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 75 (setenta e cinco) Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de Cuiabá – MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas:
Dia 26/02/2013 às 8h30min. Região Sul

Dia 27/02/2013 às 8h30min. Região Norte
 Dia 28/02/2013 às 8h30min. Região Oeste
 Dia 01/03/2013 às 8h30min. Região Leste
 Dias 04 e 05/03/2013 - Recursos da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural.
 Dias 06/03/2013 - Publicação da Planilha de Preço
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO 664 NA SEDE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ – obs.(no pátio da Igreja São Gonçalo)

AQUISIÇÃO DO EDITAL: NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica - Telefone: (65) 3621 3091 ou (65) 9914 3215.
PREGOEIRO OFICIAL: CLARICE DA SILVA OLIVEIRA PROCÓPIO designado pela Câmara de Negócios do Município de Cuiabá/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DE COMPRADORA: HÉLIA REGINA CANDIDO ORMOND designado pela Câmara de Negócio de Alimentação Escolar do Município Cuiabá/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL 001/2013 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de Várzea Grande – MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas:

Dia 26/02/2013 - Região Norte às 8:00h .
 Dia 27/02/2013 – Região Sul às 8:00h.
 Dia 28/02/2013 – Região Leste às 8:00h.
 Dia 01/03/2013 – Região Oeste às 8:00h.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: EE Prof. Fernando Leite de Campos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: na Assessoria Pedagógica de Várzea Grande, Av. Filinto Müller,

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica - fone: (65) 3682 6275/ 9997 9165

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Denilson Soares da Silva designado pela Câmara de Negócios do Município de Várzea Grande, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Gesa de Oliveira Silva, designado pela Câmara de Negócios do Município de Várzea Grande, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

PORTARIA INTERNA Nº. 002/2013/GS/SEDUC/MT

Designar o Gerente da Educação do Campo/SUDE/SE-DUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rui Leonardo Souza Silveira, matrícula 143438 e CPF: 036 260 666 81, para responder pelas ações da Gerência da Educação do Campo, da Superintendência das Diversidades Educacionais/Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta Gerência.

Art. 2º. Determinar a inclusão do designado nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, convalidando-se atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.



SÁGUAS DE MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 63/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo protocolo n. 428.220/2010, instaurado pela Portaria nº 330/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Sindicante e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor público, **Ernandes Araújo Nascimento**, convertendo-se em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 207/2004, por violação ao artigo 143, incisos III e IX e artigo 144, inciso IX da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor público **Kleber Paixão Gomes Jardim** convertendo-se em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 207/2004, por violação ao artigo 143, incisos III e IX e artigo 144, inciso IX da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 3º Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias à servidora pública **Maria Aparecida da Silva**, convertendo-se em multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, por violação ao artigo 143, incisos III e IX e artigo 144, inciso IX da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 4º Aplicar a penalidade de rescisão do contrato temporário e impedimento de contratação pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Aparecido de Jesus Quevedo**;

Art. 5º aplicar a penalidade de rescisão do contrato temporário e impedimento de contratação pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Ivone Micta de Souza**;

Art. 6º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Artigo 7º Determinar que seja colhido o oiente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2013.

SÁGUAS DE MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 048/2013/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos inclusos no processo nº 38845/2013, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, a professora **Arciza Aparecida Saibert Rodrigues**, RG nº 202.857 SSP/MT, CPF nº 205.088.911-91, efetiva Classe C, Nível 09, na EE "Dª Rosa Frigger Piovezan", no período de 02.01.1998 a 03.03.2002, e designá-la para desenvolver atividades de Assessoramento Pedagógico na Assessoria Pedagógica, do município de Comodoro-MT, no período de 02.01.1998 a 03.03.2002.

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013



SÁGUAS DE MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as férias regulamentares do Secretário Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas **Sr. Edson Paulino de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor **Sr. José Eugênio de Andrade Jacob Rodrigues**, para assumir as funções da Secretaria Adjunta Executiva, bem como da Ordenadoria de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde, no período de 18/02/2013 a 19/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
 LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT
 JANEIRO_MARÇO/2013**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	05	15		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	11	14		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	05	-		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	15	08	07		Decreto 1.180 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	04	02	02		Decreto 1.180 de 12.06.2012
TOTAL		69	31	38		

COGESP

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
 SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT**

JANEIRO_MARÇO/2013

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPRMAT	Técnico Administrativo Financeiro	01
EMPAER	Técnico de Nível Superior	11
EMPAER	Agente Administrativo	24
EMPAER	Agente de Serviço	16
INDEA	Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	04
INDEA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	13
INDEA	Auxiliar Fiscal Estadual de Defesa	07
INTERMAT	Técnico Fundiário	02
INTERMAT	Agente Fundiário	04
INTERMAT	Auxiliar Fundiário	01

COGESP

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 160502/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho – CNPJ nº 00.965.145/0001-27

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2013.

Assinatura: 31/01/2013

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº 37/2013/AGE-COR/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 064/2011/SEDTUR/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/05/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foram consideradas como praticadas infrações disciplinares descritas nos incisos II, III e III do artigo 143 e incisos II e IX do artigo 144, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias ao servidor *Judiney da Costa Cunha*, matrícula nº 26.518, convertendo-se em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2013.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento de Turismo

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECID

CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 313374/2012; 313435/2012; 313456/2012; e, 313531/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 032/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 – Campos Belo; Lote Nº 02 – Três Marias; Lote Nº 03 - Estrela; e, Lote Nº 04 - Norótsurá, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinápolis/MT.** Após conferência minuciosa e considerando que apresentou situação regular, a Comissão de Licitação **CLASSIFICA** à proposta do Lote Nº 04 – Aldeia Norótsurá da empresa **SONDAGUA SONDAGENS E PERFUROS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 – Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8, com o valor global de R\$ 111.449,17 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Ao Continuo, a Comissão de Licitação **DECLASSIFICA** as propostas apresentadas pela licitante **VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 – Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0, pelas razões a seguir: **Lote Nº 01 – Aldeia Campos Belo** - Planilha Orçamentária: Itens 6.3, 7.4, 9.4.1, 10.4.1 e 12.4, com os valores superiores a planilha da Secretaria Adjunta de Saneamento/Secretaria de Estado das Cidades - SASA/SECID. **Lote Nº 02 – Aldeia Três Marias** - Planilha Orçamentária: Item 10.6.4 não confere o cálculo entre o preço unitário e quantidade; Preços Unitários dos Itens 8.1.4, 10.5.1, 11.4.1, 13.2 e 13.3, com os valores superiores a planilha da Secretaria Adjunta de Saneamento/Secretaria de Estado das Cidades - SASA/SECID; e, Planilha de Composição de Preços – Itens 8.1.4 e 13.3 - Preços Unitários não confere com a planilha orçamentária apresentada. **Lote Nº 03 – Aldeia Estrela** - Planilha Orçamentária: Itens 6.3.1, 6.6.3, 7.4.1, com os valores superiores a planilha da Secretaria Adjunta de Saneamento/Secretaria de Estado das Cidades - SASA/SECID; e, Planilha de Composição de Preços – Item 1.2.1 - Preço Unitário não confere com a planilha orçamentária apresentada. Em vista do exposto, nos termos do Item 9.16 do edital, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outros documentos, escoimadas das causas que redundaram na sua desclassificação. Data para apresentação dos novos documentos: 04/03/2013 até as 19h00min – Fuso Horário da Capital. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:
Ronilson Rondon Barbosa
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

AVISO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 031/2012
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 330315/2012; 313460/2012; e, 319506/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a nova abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas de Preços da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 031/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializadas na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas – Município de General Carneiro/MT, a seguir: Lote Nº 01 – Santa Glória; Lote Nº 02 – Abelhinha; e, Lote Nº 03 – São João, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2013, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades – Edifício Emandy Mauricio Baracat Arruda – Prédio Anexo ao Edifício Eng. Edgar Prado Arze – Centro Político Administra-**

tivo – CPA – Município de Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:
Ronilson Rondon Barbosa
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013/SECOPA

PROCESSO: 650322/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e PROPEL – Comércio de Materiais Para Escritório Ltda - ME
OBJETO: Adesão aos Lotes VII e XIII da Ata de Registro de Preços nº 015/2012/AL-MT.
DATA: 14/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013/SECOPA

PROCESSO: 624977/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda.
OBJETO: Adesão ao Lote 07, Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 028/2012/SAD-MT.
DATA: 01/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/SECOPA

PROCESSO: 650322/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Jornal A Gazeta Ltda.
OBJETO: Adesão ao Lote XVI da Ata de Registro de Preços nº 015/2012/AL-MT.
DATA: 14/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012/SECOPA

PROCESSO: 7712/2013/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Construtora Nhambiquaras Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 024/2012/SECOPA.
DATA: 29/01/2013
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013/SECOPA

PROCESSO: 650322/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Carlos Oliveira Coelho - ME
OBJETO: Adesão aos Lotes IV e VIII da Ata de Registro de Preços nº 015/2012/AL-MT.
DATA: 14/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013/SECOPA

PROCESSO: 650322/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Editora De Guias Mato Grosso Ltda
OBJETO: Adesão aos Lotes II e XXI da Ata de Registro de Preços nº 015/2012/AL-MT.
DATA: 14/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013/SECOPA

PROCESSO: 532519/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Sette Locação Som Luz Palco Ltda
OBJETO: Adesão ao lote 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 006/2012/SECOPA para contratação da empresa de prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais desenvolvidos pela SECOPA.
DATA: 06/02/2013.
FORO: Cuiabá – MT.

1º - TRIMESTRE

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA-2014-SECOPA

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECOPA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CEPROMAT	Analista de Tecnologia da Informação	1
SAD	Técnico da Área Instrumental	08
	Agente da Área Instrumental	4
SEPLAN	Técnico da Área Instrumental	2
	Gestor Governamental	2
SEFAZ	Fiscal de Tributos	1
	Agente de Tributos	1
	Técnico da Área Instrumental	1
SES	Assistente do SUS	1

SESP	Investigador de Polícia	1
METAMAT	Agente Administrativo	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
SECID	Agente Des. Econômico e Social	5
	Técnico Des. Econômico e Social	10
EMPAER	Extensionista	1
SEDUC	Professor da Educação Básica	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Oficial Administrativo I	1
	Engenheiro de Tráfego	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Técnico Legislativo de Nível Superior	1
TOTAL:		47

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

SECOPA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a

HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 044/2012-UNEMAT – Campus de Colíder, de 09 de dezembro de 2012.

Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002; Edital Complementar nº 003; Edital Complementar nº 004; Edital

Complementar 005; Edital Complementar 006; Edital Complementar 007 (Resultado Final), de 18 de fevereiro de 2013.

Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2013



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2012 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público o RESUL-

TADO FINAL do Processo Seletivo para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do

Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder-MT, em 2013.

Curso	Nome do Candidato	Área	Nota Escrita	Nota Didática	Nota Títulos	Situação
-------	-------------------	------	--------------	---------------	--------------	----------

Licenciatura em Computação	Candidato	Computação Educacional	Notas			Situação		
			1	2	3			
Computação	Adrielle Pâmela Silva		-	-	-	ELIMINADA		
	Constância Martins Borghazan	6,33	-	-	-	ELIMINADA		
	Emily Nayan de Jesus Lima	-	-	-	-	ELIMINADA		
	Francielle Altrão	9,0	9,10	0,00		CLASSIFICADA		
	Ilson Moreira	6,08	-	-	-	ELIMINADO		
	Marcelo Silva Alexandre	-	-	-	-	ELIMINADO		
	Maria Aparecida dos Santos Lima	7,0	8,76	0,00		CLASSIFICADA		
	Nathiele dos Santos Jacovais	8,62	7,59	2,65		APROVADA		
	Patricia Ternus	6,45	-	-	-	ELIMINADA		
	Rosângela dos Santos Apolinário	6,79	-	-	-	ELIMINADA		
	Verônica Barbosa Rocha Holzschuh	-	-	-	-	ELIMINADA		
	Computação Educacional / Computação Aplicada	Anderson André dos Santos	-	-	-	-	ELIMINADO	
		Benedito Aparecido Cardoso	7,75	8,5	10		APROVADO	
		Ediene Regina Tschope	9,0	9,25	1,75		CLASSIFICADA	
		Emerson Evaristo de Lima	5,62	-	-	-	ELIMINADO	
		Fabiani Capelari	8,12	7,50	10,5		APROVADA	
		Fábio Rogério Covre	6,25	-	-	-	ELIMINADO	
		Lidiane Ângelo da Silva	-	-	-	-	ELIMINADO	
Paulo Roberto Rodrigues		9,0	7,00	-		CLASSIFICADO		
Rosângela Maria P. dos Santos Fernandes		7,5	9,50	4,10		CLASSIFICADA		
Diego Matias da Silva		7,0	6,5	-		ELIMINADO		
Computação Tecnológica	Jeferson Aparecido Gomes	8,75	7,0	1,0		APROVADO		
	Luiz Carlos Martins	7,0	6,0	-		ELIMINADO		
	Letras	Débora Aparecida Pereira de Souza	5,8	-	-		ELIMINADA	
		Franciele Mucio Bando	-	-	-		ELIMINADA	
		Mário Norton Siebiger	7,9	5,30	0,0		ELIMINADO	
		Ordália Lourenço Nunes	-	-	-		ELIMINADA	
		Reila Márcia Borges Rodrigues	9,07	8,07	5,65		APROVADA	
		Matemática Aplicada	Ana Paula Salsa Bernardo	8,0	8,5	5,2		APROVADA
			Claudimiro Neves de Freitas	7,12	7,0	0,2		CLASSIFICADO
		Computação Aplicada	Edith Eunice Arthur Petrica	3,5	-	-		ELIMINADA
Deivison Gil Pereira Monteiro			-	-	-		ELIMINADO	
Programação		Edgar de Oliveira Cabral Filho	6,5	-	-		ELIMINADO	
	Marcelo Leandro Holzschuh	9,12	10,0	9,0		APROVADO		
Letras/Libras	Miriam Salete Guimarães	9,03	7,90	3,0		APROVADA		
	Didática	Aparecida Gomes de Oliveira	-	-	-		ELIMINADA	
		Berenice de Castro Alves	-	-	-		ELIMINADA	
		Cibele de Freitas Consone	7,08	7,04	3,3		CLASSIFICADA	
		Devani Luzia da Silva Oliveira	-	-	-		ELIMINADA	
		Edmara Ferreira da Silva	8,0	9,77	0,00		CLASSIFICADA	
		Renata Corrêa Ramos Antunes	-	-	-		ELIMINADA	
		Sociologia	Altair Barbosa Rodrigues	7,90	7,80	2,50		APROVADO
			Diony Alexandre Januário	7,5	8,00	2,00		CLASSIFICADO
		Geografia	Anderson Peretto	7,08	7,50	10,30		APROVADO
Deonice Maria Castanho Lovato			-	-	-		ELIMINADA	
Ivan de Sousa Soares	-		-	-		ELIMINADO		
Luiz Gustavo Meira Barros	-		-	-		ELIMINADO		
Maria Madalena Borges Maldonado	0,0		-	-		ELIMINADA		
Rosemary Juliani Ferreira	4,4		-	-		ELIMINADA		

Colíder, 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Me. Ivan Luiz Pedrosa Pires
Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógica
UNEMAT-Colíder/MT
Portaria nº 2380/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 041/2012-UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 10 de dezembro de 2012.

Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002; Edital Complementar nº 003; Edital Complementar nº 004; Edital Complementar 005; Edital Complementar 006 (Resultado Final), de 15 de fevereiro de 2013.

Cáceres/MT, 18 de fevereiro de 2013



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 041/2012 – UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Pontes e Lacerda, conforme consta no Anexo I.

REITERAMOS que, em cumprimento ao item 3.3 do Edital 041/2012, os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis (ver item 3.2 do referido Edital) deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final, munidos da documentação elencada no Anexo VII do Edital de abertura, para realização do contrato.

Pontes e Lacerda, 15 de fevereiro de 2013.

Oswaldo Martins de Souza

Diretor Político-Pedagógico e Financeiro

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Portaria nº 1884/2011

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CURSO DE ZOOTECNIA

ÁREA: ZOOTECNIA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Junio Cesar Martinez	8,8	10,0	21,5	40,3	Aprovado
2º.	Marcell Patachi Alonso	9,0	9,50	11,95	30,45	Aprovado
3º.	Raquel Joana Trautmann Machado	7,5	9,5	9,55	26,55	Aprovado
4º.	Rafael Kill Silveira	7,2	7,50	3,0	17,70	Aprovado
-	Beatriz Lacerda Carvalho	7,0	5,00	-	-	Eliminado
-	Juliana Eloy Paixão Oliveira	Ausente	-	-	-	Eliminado
-	Noêmia Andreza de Almeida Paiva	Ausente	-	-	-	Eliminado

ÁREA: AGRONOMIA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Maurício Arantes Vargas	8,0	9,43	13,65	31,08	Aprovado
2º.	Fernando André Silva Santos	7,5	8,36	2,20	18,06	Aprovado
-	Mariana Sartori Nascimento Silva	4,0	-	-	-	Eliminado

ÁREA: MED. VETERINÁRIA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Giselde Marques Angraes Silva	8,33	8,57	13,25	30,15	Aprovado
2º.	Dilma Alves da Silva	8,27	8,93	10,90	28,10	Aprovado
3º.	Rafaela Sanchez de Lima	8,27	8,00	8,20	24,47	Classificado
-	Clebson de Souza Rocha	Ausente	-	-	-	Eliminado

ÁREA: BIOLOGIA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Hébia Tiago de Paula Monteiro	8,0	9,0	18,20	35,20	Aprovado
2º.	Ana Claudia Colle	9,0	9,0	13,40	31,40	Aprovado
-	Luciene Matos do Carmo Costa	Ausente	-	-	-	Eliminado
-	Rosilainy Surubi Fernandes	Ausente	-	-	-	Eliminado

ÁREA: QUÍMICA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Ginia Brito de Lima	9,5	8,71	8,30	26,51	Aprovado
-	Ana Beatriz Atticiati	8,0	3,0	-	-	Eliminado
-	Vanderlei Alberto Nascimento	7,5	Ausente	-	-	Eliminado
-	Jailma Silva de Moraes	3,5	-	-	-	Eliminado

ÁREA: MATEMÁTICA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Classificação
1º.	Aparecido Aires	7,0	8,43	6,0	21,43	Aprovado

Curso de Letras

ÁREA: LINGUÍSTICA I

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de Pontos	Resultado
1º.	Rogério Martins	8,0	10,0	13,1	31,1	Aprovado

ÁREA: LINGUÍSTICA II

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º.	Divino Alex Rocha De Deus	9,0	10,0	14,5	33,5	Aprovado
-	Marcinete Rocha Da Silva	5,5	-	-	-	Eliminado

ÁREA: EDUCAÇÃO

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º	Antonio Gomes	7,0	7,0	8,1	22,1	Aprovado

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º.	Epaminondas De Matos Magalhães	8,5	9,3	17,95	35,75	Aprovado
2º.	Ricardo Marques Macedo	7,0	7,42	17,15	31,57	Classificado

ÁREA: LINGUA INGLESA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º.	Rita de Cassia dos Santos Penteado	8,5	8,8	7,2	24,5	Aprovada
-	Agnaido Pereira	6,5	-	-	-	Eliminado
-	Regiane Caldeira da Silva	AUSENTE	-	-	-	Eliminado

ÁREA: LITERATURA

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º.	Ediliane Gonçalves	7,0	8,9	11,6	27,5	Aprovada
-	Sueil Souza Lima	7,5	5,26	-	-	Eliminado

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA II

Ordem	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total de pontos	Resultado
1º.	Marlene Flores de Souza	7,5	7,8	13,2	28,5	Aprovada
-	Marilene Oliveira Paim	Ausente	-	-	-	Eliminado
-	Wolber Sebastião Pereira	Ausente	-	-	-	Eliminado

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA I

Ordem	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total de Pontos	Resultado
1º.	Jansen de Pinho e Silva	7,5	8,4	1,0	16,9	Aprovado
-	Valdir da Silva Souza	Ausente	-	-	-	Eliminado

ÁREA: SOCIOLOGIA

Ordem	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total de Pontos	Resultado
1º.	Gislaine Cristina S. Guimarães	9,0	7,0	ZERO	16,0	Aprovada

P.E. = Nota Prova Escrita; P.D. = Nota Prova Didática; A.T. = Avaliação de Títulos

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **21/02/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9333/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
M. OLIVEIRA DOS SANTOS E CIA LTDA ME	01.534.184/0001-32	1465497	08:00
BLUE CHEMICAL DO BRASIL	80.763.139/0001-26	1465495	08:30
M.G. ANDREZZI	12.894.516/0001-06	1465493	09:30
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465484	10:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465469	10:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1465460	10:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1122065	10:00
FLORIND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	26.581.603/0001-18	1122057	11:30
ROSATX PRODUTOS SANEANTES LTDA	43.623.792/0001-63	1464728	12:00

Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT-MT

JANEIRO_MARÇO/2013

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Técnico de Fundiário	37				
			23	14		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário	69				
			44	25		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário	15				
			06	09		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
TOTAL		121	73	48		

COGESP

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À INTERMAT-MT

JANEIRO_MARÇO/2013

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO	Professor	02
UNEMAT	Técnico Universitário	01
METAMAT	Agente Administrativo	01
METAMAT	Geólogo	01

COGESP

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DO INDEA-MT

JANEIRO_MARÇO/2013

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRA-TADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Estadual Defesa Agropecuária Florestal	338				
			267	71		
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Florestal	312				
			253	59		Lei nº 7.242/30.12.99

Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Estadual Defesa Agrop. Floresta II	223			Lei nº 8.894/17.06.08
			138	85	
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Estadual Defesa Agropecuária Florestal	30			Lei nº 9.070/24.12.08
			14	16	
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Estadual Defesa Agropecuária Florestal	16			
			10	6	
TOTAL		919	666	253	

COGESP.

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA-MT
JANEIRO_MARÇO/2013**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SICME	TÉC.DESENV.ECON.SOCIAL	2
JUCEMAT	AG.DESENV.ECON.SOCIAL	1
SEJUSP	AG.DESENVOLVIMENTO	1
SES	TECNICO	2

COGESP

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
LOTACIOGRAMA DA EMPAER-MT
JANEIRO-MARÇO/2013**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nivel Superior		113		113	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico		116		116	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo		88		88	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço		57		57	Resolução "Ad-referendum" nº 007/11-28.06.2011
TOTAL			374		374	

COGESP

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT
JANEIRO-MARÇO/2013**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
AGRAER-MG	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
PREFEITURA STO ANTONIO LESTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	2
PREFEITURA NOVA MARINGÁ	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	1
PREFEITURA COLIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA PONTE BRANCA	ZOOTECNISTA	1

COGESP/29.01.2013

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE publicar o Ato e Termo a seguir:

Ato de Exoneração nº. 003/2013, de 18/02/2013

Exonera os empregados **Ariadne Padilha Silva**, RG nº. 1686876-5 SSP/MT e CPF nº. 017.261.891-63, do cargo de Gerente de Normas e Compliance e **César Peixoto Rodrigues**, RG nº. 0579598-2 SSP/MT e CPF nº. 176.721.981-49, do cargo de Gerente de TI. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2013.

Ato de Exoneração nº. 004/2013, de 18/02/2013

Exonera o empregado **Apolônio Bouret de Melo Filho**, RG nº. 579.053 SSP/MT e CPF nº. 039.200.201-97, do cargo de Gerente de Recursos Materiais. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.

Ato de Nomeação nº. 005/2013, de 18/02/2013

Nomeia os empregados **Márcia Pinto da Silva**, RG nº. 07448074 SSP/MT e CPF nº. 495.902.861-00, para o cargo de Gerente de Recursos Materiais e **Apolônio Bouret de Melo Filho**, RG nº. 579.053 SSP/MT e CPF nº. 039.200.201-97, para o cargo de Gerente de TI. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.

Ato de Nomeação nº. 006/2013, de 18/02/2013

Nomeia a empregada **Hilda Costa Godoy**, RG nº. 08113084 SSP/MT e CPF nº. 544.938.621-49, para o cargo de Gerente de Normas e Compliance. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 04 de março de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 04 de março de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação de veículos oficiais (adesivagem) da frota própria, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2013/SAD
PREGÃO: Nº. 020/2012/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0068163/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **ALC AUTOCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.055.261/0001-22, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº. 900, Porto, CEP: 78.025-300, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO**, portador do RG: 540.906 SSP/MT e o CPF: 571.024.571-20, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ALCOOL) LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. HORA.	HS	61.500	R\$ 31,69	R\$ 3.897.870,00	ALC AUTOCENTER LTDA	38,10%
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL); LOCALIZADAS NAS CIDADES DO POLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. HORA.	HS	61.500				38,10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
3	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO POLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. PERCENTUAL DE DESCONTO;	UN	R\$ 2.657.558,00	ALC AUTOCENTER LTDA	38,10%

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ALCOOL) LOCALIZADOS NAS CIDADES DO POLO RONDONÓPOLIS, HORA;	HS	20.000	R\$ 31,69	R\$ 1.267.600,00	ALC AUTOCENTER LTDA	15,10%
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL); LOCALIZADOS NAS CIDADES DO POLO RONDONÓPOLIS, HORA;	HS	20.000				15,10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
3	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO POLO RONDONÓPOLIS. PERCENTUAL DE DESCONTO;	UN	R\$ 450.000,00	ALC AUTOCENTER LTDA	15,10%

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 69914/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30-A/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 054/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701547/2011/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua: 225, nº 931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiania/GO – CEP: 74.535-450, representada por procuração por **MAURICIO SOARES BRAGA**, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 14), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	700	1,24
07	VALSARTANA 80MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	TORRENT	COMPRIMIDO	2.500	1,08

09	VANCOMICINA. CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 1.0G. APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVAFARMA	FRASCO	700	10,00
11	VENLAFAXINA DE 75 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	CÁPSULA	4.000	2,77
12	VENLAFAXINA. CLORIDRATO DE 150MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	CÁPSULA	4.000	3,92

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701547/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005-C/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 066/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 708945/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua: 225, nº 931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiania/GO – CEP: 74.535-450, representada por procuração por **MAURICIO SOARES BRAGA**, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 06) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R\$
10	CARVEDILOL 6,25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	1.200	0,11
20	CLOSTAZOL 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	250.000	0,17

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 708945/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE
ATO Nº 11.545/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013/SES/MT
Processo: 701465/2011
ID publinexo: 614

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim**, nomeada através da Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, informa aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2013, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 08) da Secretaria de Estado de Saúde/MT", terá como NOVA DATA de abertura o dia 28 de fevereiro de 2013, às 14:30 (horário de Brasília-DF). Informa ainda que este Pregão está sendo prorrogado em virtude de erro na publicação do Aviso de Licitação, pois o local de retirada do edital e realização da sessão estavam divergentes do edital. O edital encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br e o LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES SERÁ: www.publinexo.com.br.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 074/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO, matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2013.

Empresas: VOLKSWAGEN DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2013.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PG/MP-MT, de 24 de setembro de 2012, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	008100-001/2012
Edital nº	008/2013
Modalidade	Pregão Presencial

Processo Administrativo nº	008100-001/2012			
Data da abertura e julgamento	19/02/13			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ELEVADOR DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL.			
Descrição	Empresa Vencedora	Qtd	Valor Unit Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se assistência técnica com reposição de peças e componentes, de 02 (dois) Elevadores nº 82925 e 82926, do tipo comercial, destinados a passageiros, com cabina panorâmica, acionamento ACVVVF, capacidade para 12 passageiros (900 kg), 04 paradas, sem casa de máquinas, instalado no Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital.	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ 90.347.840/0015-13	12 (MESES)	1.850,00	22.200,00

Valor total: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS).

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Charles Santos Reis Victorio

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 008100-001/2012 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ELEVADOR DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 128/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS GUSTAVO MARTINS RAFFA, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/02/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 19/02/2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ATO Nº. 129/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao núcleo de Campo Verde/MT, com efeitos retroativos a 18/02/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 19/02/2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ATO Nº. 130/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DENYS SANTANA DA SILVA, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 06/02/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 19/02/2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ATO Nº. 131/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANI PINTO DE LARA no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 15/02/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 19/02/2013.
(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

ATO Nº. 132/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUSTAVO LEÃO MENEZES no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 15/02/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 043/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, para atuar na 1ª e 2ª Defensoria da Comarca de Cáceres.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 044/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento 61995/2013;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Doriléo, pelo quinquênio de 11/12/2007 a 10/12/2012.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que devido a uma queda de energia irá **PRORROGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, para o **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 13h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Os interessados poderão receber maiores esclarecimentos no setor de Licitação, situada à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT. Acorizal, 19 de Fevereiro de 2013. **SHELMA TAQUES DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 003/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Básicos de engenharia para ampliação e melhoria do sistema de esgoto sanitário (modelo condominial); ampliação do sistema de abastecimento de água (modelo condominial); drenagem e pavimentação; iluminação pública; licenciamento ambiental dos projetos de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

REALIZAÇÃO: 08/03/2013.

HORAS: 10h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Água Boa, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, fone (66)3468-6400, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

Água Boa – MT, 19 de fevereiro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 010/2013.

Alta Floresta – MT, 18 de Fevereiro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

OBJETO: Locação de um imóvel. **FINALIDADE:** O processo refere-se à locação de Imóvel localizado na Rua H-09, s/nº, Setor Industrial Alta Floresta – MT, para Funcionamento da Escola Municipal Maria Domingas Mazzarelo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SERVIR, CNPJ: 00.832.550/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.002,00 (VINTE E QUATRO MIL E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 011/2013.

Alta Floresta – MT, 18 de Fevereiro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

OBJETO: Locação de um imóvel. **FINALIDADE:** O processo refere-se à locação de Imóvel localizado na Rua Açum Preto, nº 315, Bairro Jardim Araras, Alta Floresta – MT, para Funcionamento da Extensão da Escola Paulo Pires. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** ANTONIO ENIO DE FIGUEIREDO JUNIOR, CPF: 041.180.361-18. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.990,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09**, a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA - ME** totalizando o valor de **R\$ 97.345,42 (Noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; e para os **Lotes 04 e 05** a empresa **MONTEIRO E BATISTA LTDA** totalizando o valor de **R\$ 7.587,50 (Sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT 19 de Fevereiro de 2013.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Objeto: Aquisição de pães, roscas, pães de queijo, bolos, lanches, refrigerantes, pães com margarina e leites para consumo em Diversas secretarias desta prefeitura.

Dia: 04/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **04/03/2013**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **04 de Março de 2013**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 19 de Março de 2013.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço de pintura em espaço físico de escolas municipais. Abertura às 09:00h do dia 05/03/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.de.altoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 19 de fevereiro de 2013- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AV. PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 – Fone: 65 -3343-1105 RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 006/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NOS PSFS DO MUNICÍPIO, PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS, PROCEDER AUDITORIAS ANÁLISE DOS PRONTUARIOS DE EVOLUÇÃO DOS PACIENTES E LIBERAÇÃO DAS AIHS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL, SERVIÇOS DE ULTRA-SONOGRAFIAS COM APARELHO DA PRÓPRIA EMPRESA E ATENDIMENTOS DE PLANTÕES NO HOSPITAL ARENÁPOLIS-MT.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT

Data da realização: 15/02/2013-Licitantes Vencedores:

empresa: **LUIZ PHILIP DE ARAUJO SILVA-ME**, com o valor do lote 001 de **R\$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Empresa: **IRACI CALVACA DE PINHO –ME**, com o valor do lote 002 de **R\$- 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**. Empresa: **ANNA CHRISTINA CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA-ME**, com o valor do lote 003 em **R\$-215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**.

ARENÁPOLIS MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA-PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Água e Esgoto (DAE); Início da Sessão: Dia 04/03/2013, às 08 (oito) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura.**

O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 19 de fevereiro de 2013.
ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

O Município de Barão de Melgaço, por meio de seu pregoeiro designado pela Portaria n. 034/2013, de 06 de fevereiro de 2013, em cumprimento as Leis Federais n. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis, **Torna Público** que o Pregão Presencial n. 04/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 04/2013, foi **SUSPENSO** a pedido da área demandante, para readequação nos trechos descritos no Termo de Referência nº 04/2013. Os interessados poderão obter mais informações no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (65) 3331-14607 ou através do site www.baraodemelgaço.mt.gov.br. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Adilson Cesar Soares de Lima – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 009/2013

ABERTURA: 05 de março de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 05 de março de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel para abastecimento dos veículos e maquinários que trabalharão na execução da pavimentação asfáltica na cidade de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO RP Nº 03/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Aviso de Resultado do Pregão RP nº 03/2013, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes para lataria, de reposição genuínas ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. Onde se lê: "...teve como vencedora a empresa: **NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - ME com o valor total de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)**..." Deve-se ler: "...teve como vencedora a empresa: **NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - ME com 39% (trinta e nove por cento) de desconto para o lote 01 e 33% (trinta e três por cento) de desconto para o lote 02...**". As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CANCELAMENTO DE AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO PROSSEGUIMENTO** do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº001/2013, que tem por objeto a contratação de engenharia de empresa de engenharia para execução de obra para ampliação das Unidades de Saúde da Família dos Bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança e Centro, através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio das propostas nº5102632471779/6469, nº 5102632772221/6439 e nº 5102632471701/6457.

O qual foi publicado indevidamente e deve ser desconsiderado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de fevereiro e Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2013.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147

Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2013

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Concurso Público de nº 019/2013, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

050 - Vigia:

Clas.	COD.	NOME
13	000000000658	Roberto Castro Santana

LEIA-SE:

050 - Vigia:

Clas.	COD.	NOME
13	000000000488	José Marcos dos Santos Vale

Cláudia-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/02/2013 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, consagrou –se vencedora a empresa: Souto & Cia Ltda - ME.

Comodoro – MT, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **07 de Março de 2013**, às 09:00hs. (nove horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da saúde, do grupo A, B e E do município de Itanhanga/MT, no período de março á dezembro 2013.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT) 19 de Fevereiro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 03/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: **Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos em diversas áreas em atenção a secretaria municipal de saúde**, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 29/01/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: **CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 07.541.904/0001-73, situada na Rua São Paulo, 58-N, Centro, no município de Juara/MT, para todos os lotes, com a proposta no valor global de R\$ 2.856.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Juara – MT, 18 de fevereiro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **aquisição de 1.070 passagem rodoviária de Juina/Cuiaba ou Cuiaba/Juina, para atender as diversas secretarias do Município de Juina - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para o dia **04 de março 2013, as 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº 605, Centro - Juina-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo efetivo de fotocópias e ou impressões. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº. (66) 3566-8300. Juina-MT, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para órgãos desta Prefeitura **Data e Hora de Abertura:** 04-03-2.013 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Prefeitura. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado. - Juscimeira – MT, 18 de fevereiro de 2013.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 19 de Fevereiro de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Março de 2013 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2013, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 19 de Fevereiro de 2013.

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 04/2013 – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04.03.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 19 de fevereiro de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA EVENTOS, ÁGUA, GAS, CAFÉ E AÇUCAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS, CURSOS E PROGRAMAS DAS DEMAIS SECRETARIAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2013, tendo sido vencedores: **S. B. DE LIMA & CIA LTDA ME** (Sup. Ideal) – CNPJ 12116870/0001-00, **LOTE 01:** R\$239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais) e **LOTE 07:** R\$6.000,00 (seis mil reais); **SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA EPP** – CNPJ 01154110/0001-70, **LOTE 02:** R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) e **LOTE 03:** R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA ME** – CNPJ 02985128/0001-87, **LOTE 04:** R\$136.999,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais); **POSSAVATZ & CIA LTDA ME** – CNPJ 05810997/0001-69, **LOTE 05:** R\$128.296,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais); **PANIFICADORA SAO JOAO LTDA ME** – CNPJ 04533775/0001-83, **LOTE 06:** R\$6.351,00 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais). **JUNIOR C. D. TRINDADE COMERCIO EPP** – CNPJ 06981082/0001-89, **LOTE 09:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O **LOTE 08** não foi adjudicado. Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 19 de fevereiro de 2013. Fatima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **04 de Março de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de manutenção da estrutura de rede wireless e serviços de data center, do sistema de acesso a internet gratuita dos distritos, para atender a administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Fevereiro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2013, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preços para prestação de serviços de Borracharia para prestar atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em

Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **04/03/2013**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 19 de Fevereiro de 2013.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Edital de Convocação - A CMP-Central de Movimentos Populares através de sua Entidade Jurídica Sociedade Nacional de Apoio a Habitação de Interesse Social e Construção do Movimento Popular no Brasil, CNPJ 02.849.725/0001-84, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Mutum através da Secretária Municipal da Assistência Social de acordo com a Instrução Normativa Nº 45 de Novembro de 2012, do Ministério das Cidades e Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, em cumprimento normativo estabelecido pela portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; Convoca para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Fevereiro de 2013, com início às 16:00 horas, no Centro de Convivência Parque das Águas (Clube do Idoso), à Avenida dos Beija-Flôres S/N, Centro do Município de Nova Mutum-MT, todos os associados indicados como titulares e suplentes para o análise cadastral junto a CAIXA com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 Unidades Habitacionais no Loteamento Flor do Cerrado, para a seguinte ordem do dia: a) Conhecimento da relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades; b) Firmar compromisso de aceitação em participar do referido programa para efeito de formalização dos contratos pelo agente financeiro; c) Informações gerais aos associados. Nova Mutum-MT, 19 de Fevereiro de 2013. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 022/2013 – O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de hidráulica e de auto-elétrica, data de abertura: 14 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora o item 01 a empresa **WANDERLEY ANTÔNIO RADDI ME**, CNPJ – 70.424.452/0001-86, VALOR R\$ 28.000,00, e o item 02 foi vencedora a empresa **C. WONDRACEK EPP**, CNPJ – 06.076.952/00001-75, VALOR R\$ 36.000,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 19 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1074/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/03/2013 às 09h00min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais, para prestar serviços na realização de exames, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do Edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 19 de Fevereiro de 2013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **14/02/2013 às 10:30 hrs**, foi declarado **DE-SERTO** o **Pregão Presencial nº 005/2013** que tem por objeto a **Aquisição de combustíveis na Cidade de Água Boa, para abastecimento de veículos da Secretaria de Educação do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital**. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada às **10:30 hrs do dia 01/03/2013** (Horário local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Nova Nazaré - MT, 15 de Fevereiro de 2013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 RP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia **04/03/2013**, às **14:00h**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao **Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de em publicações de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **04/03/2013**, às **08:00h**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao **Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novauratã.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001-212**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina **GERCINO CAETANO ROSA**; Determina o imediato **RETORNO** da servidora **Aparecida Fernandes de Araújo** a sua função do cargo de Atendente no quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Nova Xavantina - MT, 19 de fevereiro de 2.013.

EDUARDO C BARBOSA - Presidente da Com. Sindicância

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 006/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e Diário Oficial do Estado - DOE, em 25/01/2013, com o objeto de Contratação de Empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, durante o ano letivo de 2013, **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura se deu às 14h00min do dia 14/02/2013, onde se sagrou vencedora a Empresa **JOSÉ C. DE SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **11.419.043/0001-22**, apresentando proposta no valor de **R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) / Km e valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme anexo I do presente edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora, acima citada, que cumpriu todas as exigências do Edital. Novo Horizonte do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2013. **Juliano Gamba - Presidente Comissão de Licitação.**

TERMO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, Anula a publicação do **Aviso de Licitação - TOAMDA DE PREÇOS 006/2013** no Diário Oficial do Estado nº 25987, pag. 38 de **18 de Fevereiro de 2013**, tendo em vista que tal Aviso de Licitação fora publicado na data de **28 de Janeiro de 2013**, pag. 48, sendo esta válida para os fins que se destina. Novo Horizonte do Norte/MT, 19 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 007/2013
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 010/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013**, cujo certame se deu às 10h do dia 19/02/2013; sagraram vencedoras as empresas **A. TAFAREL - GAS-ME**, vencedora dos itens 03,04,05 e 07, com valor total de R\$68.001,00 (sessenta e oito mil e um reais) e a **QUEIROZ & MORAIS GUEDES LTDA**, vencedora dos itens 01,02 e 06, com valor total de R\$13.411,90 (treze mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de fevereiro de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 006/2013
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 009/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS DE RX, ULTRASSONOGRAFIAS E CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SETOR DE RADIOLOGIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**, cujo certame se deu às 09h do dia 19/02/2013; sagrou vencedora a empresa **MED ODONTO LTDA-ME**, com valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de fevereiro de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA/FEVEREIRO/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 22/2012; Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Objeto: A continuidade da locação decorrente da prorrogação de vigência da a continuidade o presente termo aditivo tem por objetivo

prorrogar a cláusula sétima do contrato inicial de número 022/2012, por mais 298 (duzentos e noventa) dias, estendendo seu termo para 31 de dezembro de 2013. Disposições Legais: Tomada de Preços nº. 003/2012, Contrato de Repasse n.º. 0338845-54/2010, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e Estado de Mato Grosso. Data: 15/02/2013.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 029/2012; Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a cláusula sétima do contrato inicial de número 029/2012, por mais 06 (seis) meses, estendendo seu termo para 20 de agosto de 2013. Disposições Legais: Tomada de Preços Nº. 004/2012, vinculado ao Convênio nº. 102/2011/FUNDED, celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo/FUNDED e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT. Data: 15/02/2013.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 212/2009; Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Construtora Ema Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 10 (dez) meses, estendendo seu termo final para 31/12/2013. Disposições Legais: Concorrência Pública Nº. 003/2009, Contrato de Repasse 2628.0233.358-39/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Data: 15/02/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 007/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 007/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2013. OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de material de hidráulico e demais itens para a Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT.

Vencedoras:

AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA - foi vencedora dos lotes 01 a 20, com valor total de R\$ 818.949,00;

Querência - MT, 19 de fevereiro de 2013.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 006/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2013. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT.

Vencedoras:

F L AGUIAR - ME - foi vencedora dos lotes 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, com valor total de R\$ 3.608,04;

MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - ME - foi vencedora dos lotes 03, 05, 06, 09, 13, 15, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 13.209,00.

Querência - MT, 18 de fevereiro de 2013.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de março de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, e descartáveis, cargas de gás GLP, Vasilhames P-13 e P-45, para atender as Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2013.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

REFICAÇÃO - DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. . A matéria publicada na IOMT na segunda feira dia 18 de fevereiro 2013 pagina 39, da Senhora ESDRA MARTINHÃO TOSTA, o endereço onde se lê Avenida São Paulo s/nº. Leia - se Luiz Barbosa nº 720 Centro. E a matéria publicada IOMT na terça feira dia 18 de fevereiro 2013 pagina 40 do Senhor GERALDO CAIRES PINHEIRO onde se lê Locação de Imóvel para família carente, leia se Centro de Dança Ballet.

REFICAÇÃO - DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A matéria publicada na AMM, na terça feira dia 19 de fevereiro 2013 pagina 178, da Senhora ESDRA MARTINHÃO TOSTA, o endereço onde se lê Avenida São Paulo s/nº. Leia - se Luiz Barbosa nº 720 Centro. E a matéria publicada AMM, na terça feira dia 19 de fevereiro 2013 pagina 179 do Senhor GERALDO CAIRES PINHEIRO onde se lê Locação de Imóvel para família carente, leia se Centro de Dança Ballet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 – EDITAL Nº 001/2013

Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos – A Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se a disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.sapezal.mt.gov.br. **Relação de Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013** que aconteceu do dia 01 a 15/02/2013. Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. Sapezal – MT, 19/02/2013. CLÉIA KARASIAKI DOS SANTOS Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE no Processo Seletivo Simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035, 036, 040, 042 E 044/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 059, 060, 065, 068 E 071/2012.
DATA DO PREGÃO: 17/09/2012
DATA DA ADESÃO: 18/02/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA
MOTIVAÇÃO: NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA ATÉ QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SE REALIZE.
PRAZO DE VALIDADE: 18/02/2013 À 14/04/2013

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013

O Pregoeiro do Município de Sapezal/MT, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação e Cultura, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio, Fundamental e Infantil da Rede Municipal de Ensino, deste município. Favorecido: **TRANSCARIBETUR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**. Valor estimado da contratação: R\$ 587.570,40 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), período de duração: até 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Valdiney Gomes Paulino Pregoeiro do Município de Sapezal.

Sapezal/MT, 19 de fevereiro de 2013

Valdiney Gomes Paulino

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 SRP 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013- SRP 013/2013; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de lanches, refrigerantes, salgados, pães e bolachas, para atender ações das Secretarias Municipais; ABERTURA da SESSÃO: 04/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituraavirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 19 de fevereiro de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA, PERFILAMENTO A LASER, ORTOFOTOCARTAS, LEVANTAMENTO CADASTRAL, FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00horas (Horário oficial de Sorriso MT)**, do dia **08/04/2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT)**, do dia **05 de Março de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros para Atender, Pacientes em Processos Judiciais e Administrativos, bem como as Crianças acolhidas na Casa Abrigo da Criança e Adolescente - Casa**". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT)**, do dia **06 de Março de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013**. O "julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o". **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel S-10 para Atender aos Ônibus que Efetuem o Transporte Escolar, conforme Termo de Referência**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública, vem por meio desta comunicar **O Acréscimo no item 5.11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PES-SOA JURÍDICA do sub item 5.11.22 – Com a Seguinte Redação: "Para os resíduos do grupo "B", poderão ser subcontratadas empresas que efetuem a destinação final e TRATAMENTO de resíduos, devendo apresentar contratos e licenças ambientais da subcontratada. Altera-se a data de abertura do certame para o 07/03/2013 às 08:00 hs (Horário oficial de Sorriso-MT).**

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso de Cancelamento-PREGÃO PRESENCIAL 083/2012. Objeto: Registro de Preços, para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio de Prédios Públicos para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais, conforme especificações contidas no Termo de referência, Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2013 de 15 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 083/2012**, em atendimento à determinação do Secretário Municipal de Administração, mediante parecer jurídico devidamente justificado nos autos, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra, 19 de Fevereiro de 2013. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 028/2013,

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme ANEXO "I" a este decreto.

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º - Este Decreto, juntamente com o seu ANEXO "I" contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013 será publicado simultaneamente no Mural da Prefeitura Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios da AMM - (www.amm.org.br) e no site da Prefeitura Câmara Municipal de Tapurah - (www.camaratapurah.mt.gov.br).

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado 002/2013 terá validade até 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah (MT), aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
7	1	Evanilce Pereira da Silva	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	6,75	6,88	Aprovado
40	2	Fabiane Pellin	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,0	7,75	6,88	Aprovado
18	3	Geovana Melchior Cesca	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	5,00	6,00	Cadastro Reserva
41	4	Cristiane de Moura Mendes	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,0	5,00	5,50	Cadastro Reserva
5	5	Paulo Roberto Coelho	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,00	4,50	5,25	Cadastro Reserva
12	6	Renata Viani Hernandes	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	3,00	5,00	Cadastro Reserva

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
47	1	Daniele de Lima Pereira	Professor 20 horas	Ed. Física Séries iniciais	3,00	0,95	0,0	3,95	7,25	5,60	Aprovado

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
19	1	Danyela Regina Wikoski	Professor 20 horas	História	4,00	3,00	0,00	7,00	8,00	7,5	Aprovado
34	2	Luciana Fátima Graziola	Professor 20 horas	História	3,0	3,0	0,0	6,0	7,25	6,63	Cadastro Reserva

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
45	1	Wanessa Brum	Professor 20 horas	Língua Portuguesa Inglês	3,0	3,0	1,0	7,0	6,00	6,50	Aprovado
4	2	Andreia Vida	Professor 20 horas	Língua Portuguesa	3,0	3,0	0,0	6,00	6,75	6,38	Aprovado

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Prova	Prova Prática	Média Final	Situação
8	1	Valdir Cardozo	Motorista de Ônibus	9,0	9,5	9,25	Aprovado
22	2	Antonio Lowe	Motorista de Ônibus	8,0	9,8	8,9	Aprovado
9	3	Eunício Lins	Motorista de Ônibus	7,0	9,8	8,4	Aprovado
43	4	Paulo Ferreira da Silva	Motorista de Ônibus	10,0	6,5	8,25	Aprovado
51	5	Odilon Gomes dos Santos	Motorista de Ônibus	10,0	6,1	8,05	Cadastro Reserva
1	6	Gilmar Penha	Motorista de Ônibus	6,0	9,2	7,6	Cadastro Reserva
2	7	Irineu Arno Baugarten	Motorista de Ônibus	9,0	5,5	7,25	Cadastro Reserva
6	8	Elias da Silva	Motorista de Ônibus	8,0	4,4	6,2	Cadastro Reserva
48	9	Isau Nascimento	Motorista de Ônibus	9,0	3,2	6,1	Cadastro Reserva
35	10	Jose Leandro Irmão Junior	Motorista de Ônibus	6,0	5,5	5,75	Cadastro Reserva

DECRETO Nº 029/2013
de 19 de Fevereiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora MARIA ROSA FALANQUE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 8º do Decreto Nº 020/2011, de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2013

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
718	TATIANE MARTINS SAAD	PSICÓLOGO (40 HORAS)	3º
821	ODAIR JOSE TOMAZI	ZELADOR DE CEMITERIO	3º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, munidos de cópia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2013
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2013 realizado no dia 09 de fevereiro de 2013 e homologado através do Decreto Nº 028/2013, de 18 de fevereiro de 2013, conforme anexo "I" a este edital.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de **30(trinta) dias**, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 23 do Edital 002/2013. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade
7	1	Evanilce Pereira da Silva	Professor 20 horas	Pedagogia
40	2	Fabiane Pellin	Professor 20 horas	Pedagogia
18	3	Geovana Melchior Cesca	Professor 20 horas	Pedagogia
41	4	Cristiane de Moura Mendes	Professor 20 horas	Pedagogia
5	5	Paulo Roberto Coelho	Professor 20 horas	Pedagogia
12	6	Renata Viani Hernandes	Professor 20 horas	Pedagogia

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade
47	1	Daniele de Lima Pereira	Professor 20 horas	Ed. Física Séries iniciais

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade
19	1	Danyela Regina Wikoski	Professor 20 horas	História
34	2	Luciana Fátima Graziola	Professor 20 horas	História

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade
45	1	Wanessa Brum	Professor 20 horas	Língua Portuguesa /Inglês
4	2	Andreia Vida	Professor 20 horas	Língua Portuguesa

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO
8	1	Valdir Cardozo	Motorista de Ônibus
22	2	Antonio Lowe	Motorista de Ônibus
9	3	Eunício Lins	Motorista de Ônibus
43	4	Paulo Ferreira da Silva	Motorista de Ônibus

DECRETO Nº 028/2013,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme ANEXO "I" a este decreto.

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º - Este Decreto, juntamente com o seu ANEXO "I" contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2013 será publicado simultaneamente no Mural da Prefeitura Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios da AMM - (www.amm.org.br) e no site da Prefeitura Câmara Municipal de Tapurah - (www.camaratapurah.mt.gov.br).

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado 002/2013 terá validade até 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah (MT), aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
7	1	Evanilce Pereira da Silva	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	6,75	6,88	Aprovado
40	2	Fabiane Pellin	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,0	7,75	6,88	Aprovado
18	3	Geovana Melchior Cesca	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	5,00	6,00	Cadastro Reserva
41	4	Cristiane de Moura Mendes	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,0	5,00	5,50	Cadastro Reserva
5	5	Paulo Roberto Coelho	Professor 20 horas	Pedagogia	3,0	3,0	0,0	6,00	4,50	5,25	Cadastro Reserva
12	6	Renata Viani Hernandes	Professor 20 horas	Pedagogia	4,0	3,0	0,0	7,0	3,00	5,00	Cadastro Reserva

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
47	1	Daniele de Lima Pereira	Professor 20 horas	Ed. Física Séries iniciais	3,00	0,95	0,0	3,95	7,25	5,60	Aprovado

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
19	1	Danyela Regina Wikoski	Professor 20 horas	História	4,00	3,00	0,00	7,00	8,00	7,5	Aprovado
34	2	Luciana Fátima Graziola	Professor 20 horas	História	3,0	3,0	0,0	6,0	7,25	6,63	Cadastro Reserva

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Habilitação Especialidade	Formação Profissional	Cursos de formação continuada	Artigos	Total	Prova	Média Final	Situação
45	1	Wanessa Brum	Professor 20 horas	Língua Portuguesa/Inglês	3,0	3,0	1,0	7,0	6,00	6,50	Aprovado
4	2	Andreia Vida	Professor 20 horas	Língua Portuguesa	3,0	3,0	0,0	6,00	6,75	6,38	Aprovado

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO	Prova	Prova Prática	Média Final	Situação
8	1	Valdir Cardozo	Motorista de Ônibus	9,0	9,5	9,25	Aprovado
22	2	Antonio Lowe	Motorista de Ônibus	8,0	9,8	8,9	Aprovado
9	3	Eunício Lins	Motorista de Ônibus	7,0	9,8	8,4	Aprovado
43	4	Paulo Ferreira da Silva	Motorista de Ônibus	10,0	6,5	8,25	Aprovado
51	5	Odilon Gomes dos Santos	Motorista de Ônibus	10,0	6,1	8,05	Cadastro Reserva
1	6	Gilmar Penha	Motorista de Ônibus	6,0	9,2	7,6	Cadastro Reserva
2	7	Irineu Arno Baungarten	Motorista de Ônibus	9,0	5,5	7,25	Cadastro Reserva
6	8	Elias da Silva	Motorista de Ônibus	8,0	4,4	6,2	Cadastro Reserva
48	9	Isau Nascimento	Motorista de Ônibus	9,0	3,2	6,1	Cadastro Reserva
35	10	Jose Leandro Irmão Junior	Motorista de Ônibus	6,0	5,5	5,75	Cadastro Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 Processo nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2013, de 02/01/2013, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, relativo ao Processo de Licitação Nº 011/2013, cujo objeto refere-se à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, dos Programas PNAE e PNAC, durante o Ano Letivo de 2013, para atender a Creche Municipal Santo Arjo, a Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e suas Salas Anexas dos Pré-Assentamentos Renascer e Olga Benário, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de União do Sul - MT, de conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital desta licitação. Data de Expedição do Edital: 19/Fevereiro/2013. Data de abertura/julgamento: 05/Março/2013. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul - MT. Critério de julgamento: Menor preço por item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 9292-4781 ou 0xx (66) 3540-1283. União do Sul - MT, 19 de fevereiro de 2013.

JULIANI F. G. DUARTE DE GIOVANI - Pregoeira
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09-2013. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 09-2013 teve a empresa, **M. DO CARMO FREIRE DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - ME**, CNPJ: 13.973.728/0001-41, vencedora de todos os itens que perfazendo o valor global de R\$ 1.869.188,00 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais), Objeto Prestação De Serviço De Limpeza De Ruas, Jardinagem, Manutenção Em Ar-Condicionado, Instalação E Manutenção De Rede Elétrica E Locação De Veículos. Vale de São Domingos - MT, 19 de Fevereiro de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08-2013. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 08-2013 teve a empresa, **AUTO POSTO MEIRELES LTDA**, CNPJ: 06.061.854/0001-64, vencedora de todos os itens do lote 1 perfazendo o valor global de R\$ 1.141.310,68 (Um Milhão Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos), e a empresa **POSTO 10 LIMITADA LTDA**, CNPJ: 03.244.374/0003-02, vencedora de todos os itens do lote 2 perfazendo o valor global de R\$ 179.350,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), Objeto Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo. Vale de São Domingos - MT, 19 de Fevereiro de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Daniel Gonzaga Correia, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, em conformidade com o Edital nº 004/2013, datado de 14/02/2013 que divulgou o Resultado Final do Desempenho dos(as) Candidatos(as) do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013, destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, realizado em 03 de Fevereiro de 2013 e, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que não houve recurso contra o Edital Nº 004/2013, datado de 14/02/2013 que divulgou o Resultado Final do Desempenho dos(as) Candidatos(as) do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013** realizado em 03 de Fevereiro de 2013 para os seguintes cargos:

Cargo: Motorista de Veículo Especial - Nº de Vagas: 03

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	WILLIAN CARDOSO		36 APROVADO
2	AGNEL SILVESTRE DE LANA		30 APROVADO
3	JUVENIL P. CAVALCANTE		29,7 APROVADO
	IRINEU NONATO DE OLIVEIRA		29,4 CLASSIFICADO
	JOELSON SOUZA DE OLIVEIRA		28,8 CLASSIFICADO
	EDNEY BATISTA GOMES		25,8 CLASSIFICADO
	HELICARDO DORNELES OLIVEIRA		24 CLASSIFICADO
	JOAQUIM N. TIBURCIO		23 CLASSIFICADO

Cargo: Operador de Maquinas Rodoviárias II - Nº de Vagas: 02

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	JOÃO GUILHERME N. OLIVEIRA		27,6 APROVADO

Cargo: Técnico em Higiene Dental - Nº vagas: 01

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	ROSALINA DURAN P. RODRIGUES		23 APROVADA

Cargo: Técnico em Enfermagem - Nº vagas: 02

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	RAYANE ALVES PEREIRA		22 APROVADO
2	MARILENA VIOTO DA SILVA		20 APROVADO

Cargo: Psicólogo - Nº de Vagas: 01

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	MARIA LUIZA DE FREITAS		21 APROVADA

Cargo: Enfermeiro/a - Nº de Vagas: 01

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	ANA CAROLINA F. TOLEDO		21,5 APROVADA
	LAIZ FERREIRA VALERIO		20 CLASSIFICADA

Cargo: Professor/a de Pedagogia- Nº de Vagas: 02

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	FABIOLA APARECIDA DA SILVA		26 APROVADO
2	MARLUCE RODRIGUES SANTOS		25 APROVADO
	ANA ROSA CORREIA FRANÇA		24 CLASSIFICADO
	ALMEDINA M. DE ALMEIDA RAMOS		22 CLASSIFICADO

Cargo: Professor/a de Matemática - Cadastro de Reserva

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO
1	JOSE ANTONIO DONATO		24 APROVADO

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária - Nº de Vagas: 02

CLASS	NOME	PONT. FINAL	RESULTADO	CD *
1	ANA LUCY DA SILVA		25 APROVADO	
2	LENILDA DOMINGOS SANTOS		24 APROVADO	
	NATIELLE MACEDO MAIA		22 CLASSIFICADO	L-Port
	JOAILISSON ALVES RODRIGUES		22 CLASSIFICADO	

Art. 2º - Não houve candidato(a) Aprovado(a) e/ou Classificado(a) para o Cargo de Motorista de Veículo Leve e Professor/a de Ciências, objeto desse Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Não houve candidatos (as) inscritos (as) para os cargos de Fisioterapeuta, Professor/a de Língua Portuguesa/Inglês e candidatos (as) inscritos (as) na condição de Portador(a) de necessidades especiais para os cargos objetos do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - A Homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos 19 de Fevereiro de 2013

Daniel Gonzaga Correia
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Visto:

ROBSON DOS SANTOS MACHADO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/CEPS

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06-2013. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 06-2013 teve a empresa, **L.C. DE SOUZA - ME**, CNPJ: 11.630.847/0001-76, vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 121.197,50 (Cento e Vinte Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Objeto Aquisição de Material Gráficos. Vale de São Domingos - MT, 19 de Fevereiro de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07-2013. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 07-2013 teve a empresa, **W. S. VALADÃO - ME**, CNPJ: 36.933.406/0001-74, vencedora de todos os itens de cada lote perfazendo o valor global de R\$ 107.319,50 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), Objeto Aquisição de Peças e Serviços para Veículos leves. Vale de São Domingos - MT, 19 de Fevereiro de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETO NA BOMBA (ÁLCOOL GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS (SENTRA NISSAN 2.0 E A MOTOCICLETA CG 150C) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Câmara Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 001/2013**, cuja abertura ocorreu às 11:00 horas do dia 19/02/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **MORADA DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO MORADA DA SERRA**, com a proposta no valor total de **R\$ 22.060,00** (vinte e dois mil e sessenta reais). Arenópolis-MT. 19 de fevereiro 2013.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL CARTA CONVITE 001/CPL/2013 - ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite Nº. 001/2013 de 19/02/2013: **1 – OBJETO:** 1.1 - Contratação de Prestação de serviços de concessão de direito de licença de Software de Gestão Pública para Câmara Municipal de Brasnorte/MT. 1.2 - O sistema em questão deve oferecer os seguintes módulos: Gestão de Planejamento (Orçamento Público); Gestão de Contabilidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Protocolo; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Compras; Gestão de Licitação; Gestão de Frotas; Gestão de Patrimônio. **2 – RESULTADO:** **2.1 – Habilitação.** Após abertura dos Invólucros contendo a qualificação dos participantes, tendo sido habilitados as empresas: Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda-ME a Empresa Exata Assessoria, Consultoria e Planejamento. **2.2 – Resultado:** A Abertura do Invólucro de Proposta foi declarada como vencedora a empresa Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda-ME, tendo como proposta: Valor Mensal: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) divididos em 11 (onze) parcelas; Valor Global: R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), sendo a entrega dos serviços de forma imediata e a proposta válida por 60 (sessenta) dias. Brasnorte, MT, 19 de Fevereiro de 2013.

Edson Kokojiski - Presidente Interino da Câmara Municipal
Alexandra Gonçalves Lima - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001.2013** tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia **25 de março de 2013**, às 09:00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital - Local: Coordenadoria de Licitação, compras e Contratos. O edital deverá ser retirado pessoalmente na Câmara Municipal de Cuiabá/MT, na Rua Barão de Melgaço, s/nº, Praça Moreira Cabral, nesta cidade, no horário de expediente, das 07h30min às 16h00min. Contato: telefone: (65)36171573

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2012

CRÉZIO PIRES DE MIRANDA
Presidente Comissão de Licitação

VISTO:

AURILEI LEITE VIRGOLINO
Coordenador de Licitação, Compras e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

PORTARIA Nº 12/2013 Poxoréu (MT), 14 de fevereiro de 2013

ADMITIR GERALDO FERREIRA LEITE, PARA EXERCER O CARGO DE GUARDA NOTURNO, LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, EM SUBSTITUIÇÃO A IGUMÍMAR SILVA SOARES, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS,

NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI MUNICIPAL 905 /2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **ONOFRE ALVES BORGES**, usando das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e da Lei Municipal nº 1.494, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Admitir **GERALDO FERREIRA LEITE**, para exercer o cargo de guarda noturno, lotado na Câmara Municipal de Poxoréu-MT, em substituição a Igumímar Silva Soares, que se encontra de licença para interesses particulares no período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2013.

Ver. Onofre Alves Borges
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 14 de fevereiro de 2013.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Carta Convite nº 01/13
Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no Processo Licitatório, modalidade CARTA CONVITE nº 01/2013, cuja abertura correu às 14:00 horas do dia 15/02/2013, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Rua Mato Grosso nº 107 Centro, cujo objeto é: Prestação de Serviços para transmissões das Sessões Ordinárias Extraordinárias, do Poder Legislativo de Poxoréu-MT, realizados no Plenário Tarquinio Soares Silva e nos Distritos e Bairros do Município de Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora do certame por apresentar a menor Proposta a Empresa **Rádiodifusão Sulmatogrossense LTDA C.N.P.J. 01.282.136/0001 - 02 Situada, RUA Avenida Brasília nº 1.055 Bairro Jardim das Américas**, pelo Preço R\$ 12.505,00 (doze mil e quinhentos e cinco reais), forma de pagamento, de acordo com o Edital nº 01/2013, após sua homologação e adjudicação.

Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Poxoréu – MT em, 15 de Fevereiro de 2013.

Lindinalva L. de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rosalvo Rodrigues da Silva
Secretário

Fernando Alves de Sousa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001/2013 ASS.: 18/02/2013 VCTO 31/12/2013 CONTRATADA: TV VERDES CAMPOS LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO, FEITOS POR MEIO DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL. VALOR: R\$ 38.870,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais).-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0.0.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. 001- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 18 de fevereiro de 2013. EVALDO DE CASTRO – PRESIDENTE.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT
PORTARIA Nº 012/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, EVALDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RENOMEAR a Comissão de LICITAÇÃO da Câmara Municipal para o Biênio 2013/2014 que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: MARTA CRISTINA BARTOLOMEU MORO

Secretário: SIRLEIA DE CERQUEIRA BATISTA

Membro: LAÉRCIO BALBINO DA SILVA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE CASTRO – Presidente

K3/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; PROCESSO Nº: 001/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 001/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop". Cuja abertura dar-se-á no dia 6 de março de 2013, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado. Sinop – MT, 19 de fevereiro de 2013.

ASTÉRIO V. GOMES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

Asplema/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO 04/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 04/2013

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Controle de Frotas e de Controle Interno.

Valor R\$ 46.200,00

Pagamento 11 parcelas de R\$ 4.200,00

Vigencia: fevereiro a dezembro/2013

Terra Nova do Norte - MT, 15 de fevereiro 2013.

Valdir Rosa dos Santos
Presidente da Mesa Diretora

TERCEIROS

FIAGRIL LTDA

COMUNICADO DE FURTO

CNPJ sob nº 02.734.023/0001-55, Inscrição Estadual nº 13.183.620-0, estabelecida a Avenida Amazonas, 453-S, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público o furto dos livros de Registro de entradas nº 11, nº 12 e nº 13 do ano de 2007, que encontravam-se devidamente escriturados e autenticados pela agência fazendária, houve registro de Boletim de Ocorrência sob nº 2013.39915 no dia 14/02/2013.

Asplemat/DO 3x1 (15,18,19/02/2013)

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ

Convoca-se os filiados abaixo relacionados a participarem de uma **Assembleia Geral Ordinária** na Rua Marechal Deodoro, Nº1216, Centro, Cuiabá-MT, para **Eleição e Posse na FMTJ, dia 20 de março de 2013, a primeira convocação às 19:30h** com maioria dos filiados, ou em, **segunda convocação às 20:00h**, com qualquer número de filiados, sendo este **com direito a voto**: 01-Associação de Judô Kodokan de Cuiabá, 02-Associação Atlético Uirapurú, **sem direito a voto (Registrada Temporariamente)**: 01-Associação Juinense de Judô, 02-Academia Caminho Suave de Campo Verde, 03-Academia de Guiatinga, 04-Academia de Judô de Tangará da Serra, 05-Associação de Sorrisense de Judô, 06-Academia de Judô de Dom Aquino, 07-Associação de Judô de Primavera do Leste, 08-Judô Raça de Cuiabá e 09-Associação de Dom Aquino de Judô.

Cuiabá 15 de fevereiro de 2013.

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

Tornando-se sem efeito publicação anterior.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - ASMATSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os acionistas da ASMATSUL, para **AGE - Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28/02/2013**, as 08:00 horas, em Cuiabá MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, 7º andar, sala 702, Edifício Work Center, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78000-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; b) Análise e aprovação das contas da diretoria; c) Alteração do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá MT 18 de Fevereiro de 2013 **VARONEZ MAINARDY DA SILVA - Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação** em epígrafe às 08:00 horas do dia 01 (um) de março de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 03 de junho de 2013, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à Avenida Mato Grosso s/n.º, neste município de Nova Monte Verde /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Nova Monte Verde/MT, 18 de fevereiro de 2013.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

INÊS DA SILVA CALDEIRA – EPP. CNPJ N.º 01.099.033/0001-01. Torna publico que requereu SEMA – Secretaria do Estadual de Meio RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL com recolhimento de 10% do valor referida LO - Licença de Operação conforme art. 5º parágrafo único da Lei n.º 8791 do Estado de Mato Grosso de 28/12/2007.

SILVENIO CANEPELE, CPF nº 346.328.409-04, torna-se público, que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Aurora**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686

PAULO ANDRÉ ZEN, CPF nº 571.606.431-00 e RENATO ZEN, CPF nº 850.560.141-68, torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, para fins de agricultura, da **Fazenda PRZ**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686

Antônio Carlos Lopes Priuli, CPF 896.716.008-91, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nova Era, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Wilson Schneider, CPF 087.473.180-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Fabiano, no município de Alto Taquari - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Wilson Schneider, CPF 087.473.180-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Luciano, no município de Alto Taquari - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

“ADENILSON DE SOUZA, CPF: 262.985.518-08. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Usina de Compostagem da empresa Souza e Valuz Gomes LTDA - ME, localizada na Fazenda Concórdia no município de Campo Verde/MT.”

PAULIENE A. PORTO VARGAS – EIRELI, CNPJ N.º 16.581.322/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT a LP, LI e LO para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, no Município de Nova Mutum – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC - Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá, no uso das suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras associadas ou não, integrantes da categoria dos empregados em edifício e condomínios residenciais e comerciais de Cuiabá, nos termos das disposições contida no estatuto da entidade para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 24/02/2013, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 400 - Bairro Baú - Cuiabá - MT, com a primeira convocação às 17h00, com a maioria simples dos associados e na segunda às 18h00, com qualquer número de associados presentes em conformidade com as disposições estatutária, oportunizando aos integrantes da categoria participar da assembleia que tratará da seguinte ordem do dia:

- A)- Análise das condições de trabalho dos profissionais de condomínios residenciais e comerciais;
- B)- Deliberar, analisar e votar sobre a pauta de reivindicação para a negociação coletiva de trabalho, específica para a categoria dos trabalhadores em edifícios e condomínios residenciais e comerciais;
- C)- Deliberar poderes à diretoria do SEMPEC para negociar a convenção coletiva de trabalho em nome dos trabalhadores em edifícios e condomínios residenciais e comerciais e interposição de dissídio coletivo, caso seja necessário;
- D)- Deliberar pela autorização das contribuições dos integrantes da categoria, conforme faculta o Artigo 513 da CLT, e legislações em vigor.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2013 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

MADEIREIRA NORTELÂNDIA LTDA. CNPJ nº. 15.025.778/0001-22, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº. 299164/2010 para a atividade de serraria e desdobro de madeira, localizada no município de Nortelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Seiva Engenharia e Projetos Ambientais (65) 3624-7285.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AEDIC - Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá, inscrito no CNPJ 15.359.003/0001-93, convoca todos os associados para participarem da eleição de diretoria.

O edital completo encontra-se à disposição de todos na secretaria da AEDIC.

Data : 27/03/2013 (Quarta-Feira)

Hora : das 13:30 às 18:00 hs

Local : Sede da AEDIC - Av. Pedro Paulo Faria Junior S/Nº - Distrito Industrial - Cuiabá MT

Cuiabá/MT., 18 de Fevereiro de 2013

Daniel Locatelli
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESSP/MT, Sr. Benedito Augusto Daltro de Carvalho, no uso de suas atribuições Estatutárias que lhes são conferidas, convoca os membros do Conselho De Representantes da Fessp/MT, para se reunirem em uma reunião a ser realizada no dia 10 de Março de 2013, às 14:00 horas em primeira chamada e as 14:30 horas em segunda chamada, na sede da Fessp/MT sito a Rua Antonio Batista Belém, nº 36, bairro da Lixeira, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1 - Apreciação e Apresentação do Relatório anual da Fessp/MT, exercício 2012.

2 - Prestações de Contas (Balanço), exercício 2012.

3 - Assuntos Administrativos.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

Benedito A. Daltro de Carvalho
Presidente da Fessp/MT

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso - SINDILAM

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 19 de Março de 2013, na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 na FIEMT, nesta Capital, serão realizadas as eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representante e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentada à Secretária no horário compreendido entre às 07h00min e 11h00min horas e entre às 13h00min e 17h00min no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2013.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Edital de Convocação

JSC Imóveis convoca o comparecimento do Sr. Paulo Santos RG 1718966 para assuntos de seu interesse com referência ao aluguel do apartamento 303 bloco 44 Res. São Carlos.

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Associação Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia - SOMAGO

A Presidente da Associação Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia - SOMAGO, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Almirante Henrique Pereira Guedes, nº195, Clínica Intro no Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 04/03/2013, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, tendo como ordem do dia as seguintes deliberações:

- Apresentação do balanço, situação financeira e econômica da sociedade.
- Posse da Nova Diretoria.
- Assuntos Gerais

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Dra. Zuleide Cabral
Presidente da SOMAGO

M B Silva Parolin-ME-Única Farmácia de Manipulação, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a **Licença Ambiental**-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Farmácia de Manipulação, localizada na Av. Brasília n.º 177, Loja 05, Galeria Clini, CEP: 78.060-601, município de Cuiabá-MT

Egídio Frederico, CPF 026.447.629-87, torna-se público que requereu à **sema**-secretaria estadual do meio ambiente, o pedido de licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), da propriedade Fazenda Água Viva, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, para implantação Condomínio de chácaras

Cooperativa Agropecuária Varzeagrandense - Coopergrande

CNPJ 08.388.361/0001-69 - INSC. EST. 13.338.095-5 - NIRE Nº 51400007756

Edital de Convocação

A Cooperativa Agropecuária Varzeagrandense - Coopergrande vem através deste, convocar todos os seus 77 cooperados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizado em sua sede Própria em seu endereço na BR 364/163 km 456, no Assentamento N. Srª Aparecida 1 - (Sadia 1) Município de Várzea Grande MT no dia 03 de março de 2013 as 08:00 Horas em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, as 9:00 horas em segunda convocação com 50% mais 1 dos cooperados e as 10:00 horas em terceira convocação com o mínimo de 10 cooperados para tratar dos seguintes assuntos:

Prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2012 compreendendo:

- Balanço patrimonial,
- Demonstração do resultado do exercício,
- Parecer do conselho fiscal,
- Destinação dos resultados do exercício,
- Eleição do novo Conselho Fiscal,
- Relatório de Administração,
- Aprovação da cooperativa pelo Programa ReDes no Projeto de Conclusão do Laticínio da Coopergrande,
- Participação da Coopergrande na Fundação da Cooperativa central de comercialização de Várzea Grande,
- Planejamento para 2013/2014,

Valdeon Ferreira dos Santos
Diretor Presidente

Francisco Vieira Reis
Diretor Secretário

Várzea Grande MT 19 de fevereiro de 2013.

A empresa **AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** - CNPJ 01.696.819/0001-06, situada na Av. Idemar Riedi, nº 11.790, Bairro: Industrial 2ª Etapa, Sorriso - MT, requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de área ampliada e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ N.º 03.488.210/0001-69- Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Loteamento denominado Cidade Jardim 1ª Etapa localizado na no lote R-36-A a 145 Reserva de expansão no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adenir Francisco Picinin, CPF 681.444.669-34, torna público que requereu a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única- LAU para agricultura da Fazenda SD-LOTE 61, localizado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

USINA BARRALCOOL S/A**CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780****AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Barra do Bugres – MT, 18 de fevereiro de 2013.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração**Asplemat/DO 2x1 (19, 20/02/2013)**

A Sra. **ELIENE VIEIRA DE MACEDO**, com CPF nr. 304.623.551-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da propriedade denominada **FAZENDA MARILENE** localizada no município de Aripuanã-MT com área de 1.366,7367 há. Não EIA/RIMA.

OSAMU YABUTA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA., a renovação da licença de operação (RLO) para a atividade de produção de ovos, sito à Rodovia BR 070, km 293 s/n°, Fazenda Santa Clara - zona rural de Poxoréo - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2013**, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Contratações de Empresas especializadas para prestação de Serviços de Tomo, Solda, Freza, Recuperação de Reservatório Metálico e prestação de serviços de Caminhão Limpa Fossa para desobstrução de Rede Coletora de Esgotos, PV, TL, ETE e EEE, serviços estes que serão realizados no sistema de abastecimento de água e sistema de esgoto do DAE/VG, conforme anexos. Com realização prevista para o **dia 05 de março de 2013, às 13h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA
PREGOIRO DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

ALCIDES SOARES DE SOUZA NETO E OUTRO, CPF: 806.278.387-15, torna publico que requereu a Secretaria De Estado Do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda Kélia, localizada em Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

CLAYTON HUDSON CAMARGO E OUTRO, CPF: 537.651.179-00, torna publico que requereu a Secretaria De Estado Do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda Raquel, localizada em Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 005/2013**

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 005/2013 para Registro de Preços, o qual será regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Aquisição de Hidrômetros" com abertura e julgamento marcados para o dia 05 de Março de 2013. Maiores informações 66 3566 3279. Juína/MT, 18 de Fevereiro de 2013.

Haércio Mattei - Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/2013**

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 006/2013 para Registro de Preços, o qual será regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Aquisição de Lacres e Dispositivos de Corte" com abertura e julgamento marcados para o dia 05 de Março de 2013. Maiores informações 66 3566 3279. Juína/MT, 18 de Fevereiro de 2013. **Haércio Mattei - Pregoeiro**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2013

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 001/2013, para Registro de Preços de Materiais de Consumo, sagrou-se vencedora do lote nº. 01 a empresa Cotriguaçu Motosserras Ltda, com proposta de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) e do lote nº. 06 a empresa Marcos R. da Silva ME, com proposta de R\$ 12.461,50 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), e os lotes nº. 02,03,04,05 foram desertos. Juína/MT, 18 de Fevereiro de 2013. **Haércio Mattei - Pregoeiro**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Nº. 002/2013

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 002/2013, para Registro de Preços de Materiais Hidráulicos, sagrou-se vencedora dos lotes de nº. 01 a 07 a empresa AÁgua Com. e Distribuição de Materiais Hid Ltda EPP, com proposta no valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Juína/MT, 18 de Fevereiro de 2013.

Haércio Mattei - Pregoeiro**K3/DO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****AUTO POSTO LUIZÃO**

No Diário Oficial do Estado, edição 25985 do dia 14 de Fevereiro de 2013, Pag. 195, fora publicado o Balanço de Enceramento do **AUTO POSTO LUIZÃO, CNPJ: 36.881.605/0001-86**. Neste, faz-se necessário a seguinte retificação: **Onde se lê: MAURÍCIO MARQUES GOMES - Contador Reg. CRC-MS. Nº 0089/Q-9 T-MT. Leia-se: MAURÍCIO MARQUES GOMES - Contador Reg. CRC-MS. Nº 0089/9/Q-9 T - MT.** As demais informações permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE
CNPJ: 01.226.390/0001-85

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – FAESPE**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **003/2012**, que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Implantação de solução de gerenciamento de documentos, compreendendo Gestão Arquivística com disponibilização de serviços técnicos auxiliares e estrutura física para armazenamento de documentos, e fornecimento de equipamentos reprográficos**. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: Lote: 01; Empresas: PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL S/S LTDA CNPJ 002.843.168/0001-94; Valor total do Lote R\$: R\$ 7.990.000,00. Lote: 02; Empresas: M3 SYSTEM E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 002.730.791/0001-30; Valor total do Lote R\$: R\$ 350.000,00. Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2013.

Marcio José da Silva – Pregoeiro**Pregão Presencial nº 002/2013 - FAESPE****Pregoeiro: Marcio José da Silva****Portaria: Nº 003/2012 - FAESPE****ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do processo licitatório em epígrafe, e em conformidade com o disposto no inc. VII art. 38 da Lei nº 8.666/93, diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame para todos os efeitos legais. Em consequência, **ADJUDICO** os objetos do procedimento licitatório às seguintes empresas, conforme segue: **LOTE 01 – a Empresa: PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL S/S LTDA, CNPJ 002.843.168/0001-94, Inscrição Estadual Isenta, localizada na Rua Nicola Alberto Candia, Nº 327, União II, Campo Grande MS, Cep 790910051. Valor: R\$ 7.990.000,00 (sete milhões e novecentos e noventa mil reais). LOTE 02 – a Empresa: M3 SYSTEM E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 002.730.791/0001-30, Inscrição Estadual 131839152, localizada na Rua das Palmeiras, Nº 15, Bosque da Saude, Cuiaba MT. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2013.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Geral da FAESPE**Asplemat/DO**

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S.A.

CNPJ nº 03.208.360/0001-71 - Matupá - MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em em 31 de Dezembro de 2012. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Matupá-MT, 18 de Fevereiro de 2013. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em reais)

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidade	63.661	39.975	Fornecedores diversos	3.219	27.173
Aplicações financeiras	1.761.361	1.231.520	Salários e férias a pagar	12.941	10.787
Impostos a recuperar	59.651	85.040	Impostos e contribuições a recolher	41.371	93.955
Outras contas a receber	17.323	44.191		57.531	131.915
Estoques	194.670	192.670	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.096.666	1.593.396	Capital social	1.860.000	1.320.000
PERMANENTE			Reservas de lucro	28.675	27.483
Imobilizado	394.579	398.725	Lucros acumulados	545.039	512.723
	394.579	398.725		2.433.714	1.860.206
TOTAL DO ATIVO	2.491.245	1.992.121	TOTAL DO PASSIVO	2.491.245	1.992.121

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em reais)

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de produtos	464.623	445.500
DEDUÇÕES		
Impostos e taxas faturados	(42.978)	(41.814)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	421.645	403.686
Custo dos produtos e serviços vendidos	(28.876)	(27.286)
LUCRO BRUTO	392.769	376.400
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Administrativas e gerais	949.066	277.381
Financeiras líquidas	(125.197)	(115.365)
Outras receitas operacionais	(89)	(256.414)
	823.780	(94.398)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(431.011)	470.798
Resultado não operacional	1.040.509	-
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	609.498	470.798
Imposto de renda e contribuição social	(35.990)	(88.050)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	573.508	382.748
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL FINAL	0,10	0,07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em reais)

	2012	2011
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido	573.508	382.748
Depreciação	7.215	6.831
Lucro líquido ajustado (Acréscimo)decrécimo do ativo circulante	580.723	389.579
Contas a receber	26.868	322
Estoques	(2.000)	9.466
Impostos a recuperar	25.389	(60.068)
Acréscimo(decrécimo) do passivo circulante	(74.384)	(33.362)
Contas a pagar	(74.384)	(33.362)
Total das atividades operacionais	556.596	305.937
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento de imobilizado	(3.069)	(255.673)
Total das atividades de investimentos	(3.069)	(255.673)
Varição das disponibilidades	553.527	50.264
DISPONIBILIDADES		
Saldo inicial das disponibilidades	1.271.495	1.221.231
Varição das disponibilidades	553.527	50.264
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	1.825.022	1.271.495

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em reais)

	Capital social	Reservas de lucro	Lucros prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2011	1.320.000	8.346	149.112	1.477.458
Reserva legal	-	19.137	(19.137)	-
Lucro do exercício	-	-	382.748	382.748
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.320.000	27.483	512.723	1.860.206
Aumento de capital AGE/O 30 de abril de 2012	540.000	(27.483)	(512.517)	-
Reserva legal	-	28.675	(28.675)	-
Lucro do exercício	-	-	573.508	573.508
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.860.000	28.675	545.039	2.433.714

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em reais)

- 1 - Operações** - As atividades da empresa compreendem, basicamente, a criação e comercialização de gado destinado à reprodução e corte e venda de lotes (urbanos e rurais), relativos a projeto de colonização. A partir de julho de 2004, a Empresa decidiu pelo encerramento das atividades de criação e comercialização de gado. No exercício de 2012 e 2011 ocorreram somente vendas de lotes urbanos.
- 2 - Resumo das principais práticas contábeis**
- a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.
- b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques, provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.
- c. Ativo circulante - Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras referem-se basicamente a Fundo de Renda fixa, avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Estoques:** Representados por lotes urbanos destinados à vendas, demonstrados ao custo de formação.
- Demais ativos circulantes:** São apresentados ao valor líquido de realização.
- d. Permanente - Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas estabelecidas pela legislação fiscal brasileira.
- e. Passivo circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços.
- f. Capital Social:** O Capital Social está representado por 5.780.325 ações sem valor nominal, sendo 2.067.853 ações ordinárias nominativas, 107.189 ações preferenciais nominativas classe "A" e 3.605.283 ações preferências nominativas classe "C". As ações preferenciais classe "A" tem prioridade na distribuição de dividendos mínimos e não cumulativos ao ano sobre o valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações de ações e prioridade no reembolso do Capital Social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais classe "C" gozam de participação integral nos resultados sociais, nos termos previstos no § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74.
- 3 - Créditos tributários** - Em 31 de dezembro de 2012 - a Empresa tem créditos tributários sobre os seguintes valores-base a saber:
- a. Prejuízos fiscais apurados no exercício de 2007:**
- a1.** demais atividades R\$ 1.789.196;
- a2.** atividade rural R\$ 656.238; e
- b.** Base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido R\$ 2.445.434. A compensação dos prejuízos fiscais e contribuição social de atividade rural não estão sujeita a limites de compensação nem prazo de prescrição.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JUAREZ MARQUES BRITO CHURRASCARIA, empresa inscrita no CNPJ nº 24.703.704/0001-99, Insc. Estadual nº 13.047.355-3, estabelecida na Av. Rio Manso, SN, Centro, Novo São Joaquim-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001.

A empresa ZEBU DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA estabelecida à Av. Bandeirantes nº045 no bairro Jd. Assunção na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 08455416/0003-16 e Inscrição Estadual 13.352.997-5, comunica que foi(ram) extraviado(s): O livro de Termo de Abertura (Utilização documentos fiscais e Ocorrências modelo 6), na data de 15 de Março de 2008.

CEREALISTA REAL LTDA, Inscrição 13.109.655-9 e CNPJ 03.945.086/0001-13, c/sede a Rua Jurucê 3.159, Bairro Planalto, Jaciara-MT. Vem Comunicar o Extravio dos Livros Fiscais: Registro de Entradas 01 A 02, Registro de Saídas 01 A 04, Registro de ICMS 01 A 05, Registro de Inventário 01, Registro de Termo De Ocorrência 01, IADF 192 de 11/01/1980- Gráfica Tupã, AIDF 0897 de 22/09/1981 Gráfica Tupã, AIDF 601 de 18/02/1982 Gráfica Tupã, AIDF 438438 de 16/03/1982 Gráfica Reunida, AIDF 1183 Gráfica Tupã em 26/07/1982, AIDF 637 Gráfica Modelo Ltda em 01/03/1984, AIDF 16/86 Gráfica Modelo em 17/01/1986, AIDF 2008 Gráfica Tupã em 23/05/1986, AIDF 1772 em 22/03/1991, AIDF 2562 Gráfica Mendonça em 27/03/1992, AIDF 3123 Gráfica Mendonça em 11/08/1994, AIDF 3173 Gráfica Mendonça em 21/06/1995, AIDF 3701 Gráfica Mendonça Ltda 22/02/1996. Informa também que foi Extraviado todos os Documentos de Constituição e demais Documentos que fazem parte dessa Empresa, informa também que a mesma esta paralizada a mais de 15 Anos.

EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTA FISCAL

O Produtor Agropecuario Edson Lube, portador da I.E. 13.264.214-0, teve dois talões de notas fiscais extraviados, sendo as Notas Modelo 1 e 1A, Série 1, nº 101 a 125, AIDF Manual nº 761, as mesmas possivelmente teriam sido utilizadas em sua totalidade e Notas Modelo 1 e 1A, Série 1, nº 151 a 175, AIDF nº 185682, sendo possivelmente que este não tenha sido utilizado.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGRO INDUSTRIAL VALE DO GUAPORÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.875.244/0001-80, e no Estado 13.032.889-8, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspecção do Trabalho; Todos os seus Talões de Nota Fiscais de Saída; NF Romaneio; NF de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários; Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

ADEMIR JOSE OTTONELLI

PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 239.689.400-59, LOCALIZADO NA ROD MT 130, KM 15 MAIS 05 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP: 78.850-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.310.621-7, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "M-1". DE NÚMERO 000.601 A 000.625 – AIDF Nº 231651, NOTA FISCAL DE Nº 000.651 À 000.675 – AIDF Nº 251548, NOTA FISCAL DE Nº 000.726 À 000.750 – AIDF Nº 560723, SEM MAIS A DECLARAR.

Favor publicar 03 dias....

VIA MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.736.818/0001-19 e no Município sob o nº 33245, estabelecido a Av. Couto Magalhães, 2754 centro em Várzea Grande – MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2 nº 30, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea c inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013/013
CIA N. 0008731-51.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 19 do Pregão Eletrônico n. 69/2012 - CIA N. 0128770-14.2012.8.11.0000

EMPRESA: TÂNIA DE FÁTIMA GOZZO - ME

CNPJ n. 06.228.497/0001-86

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (bota masculina tipo bote)

VIGÊNCIA: 31/01/2013 a 30/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/2013
CIA N. 0008733-21.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 24 e 28 do Pregão Eletrônico n. 69/2012 - CIA N. 0128770-14.2012.8.11.0000

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME.

CNPJ n. 14.793.395/0001-31

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (cone de sinalização de PVC e mochila de hidratação).

VIGÊNCIA: 31/01/2013 a 30/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 017/2013
CIA N. 0008737-58.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 34 do Pregão Eletrônico n. 69/2012 - CIA N. 0128770-14.2012.8.11.0000

EMPRESA: CANTAMISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n. 11.917.148/0001-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (camiseta em algodão tipo pólo)

VIGÊNCIA: 31/01/2013 a 30/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO N. 128/2012 - CIA. 0136287-70.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BUDGET COMERCIAL LTDA.

C.N.P.J. 08.954.940/0001-21

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Pelo exposto, ACOLHO o Parecer n. 75/2013 (fls. 135/138) da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 128/2012, Item 17.2. inciso VII, c/c art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, APLICO a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça por 6 (seis) meses.

Concedo prazo para interposição de recurso, se houver interesse, segundo prescreve o art.109, inciso I, alínea "f" da Lei n. 8666/93..." (sic). Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Beª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 40971-04.2012.811.0041 - CÓDIGO 787056 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA PARTE RÉ: BANCO AMÉRICA DO SUL CITANDOS: TERCEIROS INTERESSADOS BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A E MUNDIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 150.000,00 FIDELIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Interdito Proibitivo contra SALVADOR GOMES OLIVEIRA. O Requerente é proprietário de 01 (uma) área de terras com 5,9262 hectares, situada na zona rural deste Município no local denominado Rio dos Peixes, desde então, vem o autor exercendo a posse manda e pacífica sobre referido imóvel, sendo tida e havida como legítimo possuidor do mesmo. Entretanto, o Requerente está sofrendo constantes ameaças em sua posse por parte do Requerido, que deseja-lhe tomar a qualquer custo, dessa forma o autor está vendo a sua posse estar na eminência de ser invadida pelo requerido, o qual vem ameaçando por terceiro especialmente um homem identificado como Zé do Chapéu, que se dizendo representar o requerido mandou parar serviço de manutenção da cerca que estava sendo executada na área. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: PROPRIEDADE RURAL: ÁREA COM 46,0497 HECTARES, SITUADO A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, KM 07, CUIABÁ-MT, REGISTRADA SOB Nº 71.568, FOLHA 92, FICHA 01, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, DESTA COMARCA. DESPACHO: Vistos etc. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 (quinze) dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, os confinantes e, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC). Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesses na causa a União, o Estado, e o Município (art. 943, CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que se instruíram. O prazo para contestar será contado na forma do art. 297 do CPC. Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Defensor Público que oficia perante esta 13ª Vara Cível. Intime-se, o Ministério Público. Cuiabá, 17 de dezembro de 2012; Célia Regina Vidotti - Juíza Auxiliar da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões. Eu, Adyr, digitei. Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2013. Agda Ribeiro de Castilho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 2ª VARA
EDITAL CITAÇÃO n. 32/2012

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº : 2008.36 00 009842-9 – Ação Monitória – Classe 5124

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

REU: ROSA DE FATMA RIBEIRO E JUREMA APARECIDA RIBEIRO

FINALIDADE: CITAÇÃO de ROSA DE FATMA RIBEIRO, CPF 327.460.081-49 e JUREMA APARECIDA RIBEIRO CPF 284.700.441-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagamento do valor reclamado de R\$ 25.729,61 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), atualizada até 08/07/2008, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou embargar a ação no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 2ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro JPolítica Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, Tel (65) 3614.5725/5726, Fax: (65) 3614-5808

e-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2012.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES

Juiz Federa Substituta da 2ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".